

Aula 00

*Normas Regulamentadoras p/ Concursos
- Curso Regular (Profª Mara Camisassa)*

Autor:
**Mara Queiroga Camisassa de
Assis**

15 de Dezembro de 2022

Sumário

Apresentação	3
Objetivo	4
Campo de aplicação	4
O que é um Equipamento de Proteção Individual (EPI)?	4
EPI x Riscos	6
Em quais situações o EPI deve ser fornecido?	7
Seleção do EPI	9
Responsabilidades da organização	12
Responsabilidades do trabalhador	17
Responsabilidades de fabricantes e importadores	18
Conceitos	18
Responsabilidades	18
Processos de Limpeza e Higienização	20
Treinamento e informações em Segurança e Saúde no Trabalho	21
Certificado de Aprovação	21
O que é Certificado de Aprovação?	21
Validade do CA	22
Comercialização do EPI x Validade do CA	23
Marcações no EPI	23
Emissão e Renovação do CA	24
Competências do órgão de âmbito nacional	24
Anexo I da NR6	26
11.1 – Pontos importantes do Anexo I da NR6:	29



11.2 – Texto do Anexo I – LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	29
Lista de Questões	36
Gabaritos.....	53
Questões Comentadas	54



APRESENTAÇÃO DO CURSO

NORMAS REGULAMENTADORAS NRs 1 a 38

CURSO COMPLETO DE TEORIA E QUESTÕES COMENTADAS

AULA DEMONSTRATIVA

NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NR6 ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DESTA AULA:
Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022**

Apresentação

Veremos nesta aula a NR6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Vamos abordar também os equipamentos de proteção coletiva.

A NR6 trata dos EPIs que deverão ser fornecidos pelas empresas e em quais condições este fornecimento deverá ocorrer. São também definidas as responsabilidades dos empregados, do empregador, do fabricante nacional e do importador de EPIs, bem como as competências dos órgãos nacional e regional.

Trata ainda do Certificado de Aprovação que todos os EPIs deverão possuir como condição para serem comercializados.

A norma possui um Glossário e também um único anexo muitíssimo importante. Veremos tudo em detalhes nesta aula!

A norma traz várias referências ao órgão nacional competente em SST: este órgão é a Secretaria de Trabalho, conforme redação do item 1.3.1 da NR1:

"A Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, é o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho^{1,2}".

¹ Entretanto, nas questões foram mantidos os nomes do Ministério e órgão nacional vigentes à época de cada concurso.

² O Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 alterou a estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego, e a partir da sua vigência a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho foi extinta. Agora temos a Secretaria de Inspeção do Trabalho, porém, a redação da NR1 ainda não foi alterada e por este motivo é esta redação que é abordada em todas as aulas, pois é o que será cobrado nas provas. Tão logo a redação seja alterada, a aula será atualizada.



Objetivo

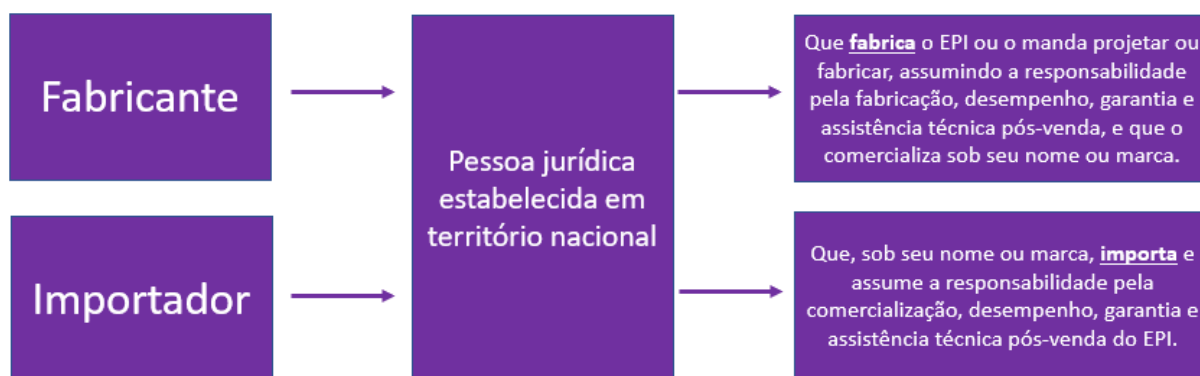
A NR6 tem por objetivo estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Campo de aplicação

A norma se aplica à(o)s:

- organizações que adquiram EPI;
- trabalhadores que os utilizam;
- fabricantes e importadores de EPI.

Para não deixar dúvidas, vejamos o conceito de fabricante e importador, para os fins de aplicação da NR6:



A norma nos esclarece também que são equiparados ao importador o adquirente da importação por conta e ordem de terceiro e o encomendante predeterminado da importação por encomenda previstos na legislação nacional.

O que é um Equipamento de Proteção Individual (EPI)?

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto de **uso individual** utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no **Anexo I**.



**TOME
NOTA!**

O Anexo I da norma contém a lista de produtos e dispositivos que são considerados EPI! Isso significa que somente os produtos e dispositivos que constarem nesta lista serão considerados EPI. Veremos ao longo desta aula que, além de constar no Anexo I, para ser considerado EPI, o produto ou dispositivo também deve possuir Certificado de Aprovação (CA).



Vejam a redação do item 6.4.1:

O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.



ATENÇÃO: O EPI não evita acidentes! por exemplo, vamos considerar o cinto de segurança: este EPI não evita a queda (a queda é o acidente), mas mitiga suas consequências, pois evita o impacto do trabalhador no chão.

O EPI também não elimina riscos! Aliás, é exatamente porque o risco não foi eliminado que será necessário o uso do EPI, para proteção do trabalhador (considerando sempre a hierarquia das medidas de controle, como veremos nesta aula)

O EPI deve oferecer proteção contra quais riscos?

O EPI deve oferecer proteção contra riscos ocupacionais existentes no local de trabalho. Neste sentido, deve oferecer proteção contra riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos). Deve proteger também contra riscos de acidentes, como por exemplo, choque elétrico, queda de objetos, queda de altura, dentre outros. Ou ainda contra a exposição a condições adversas como umidade proveniente de precipitação pluviométrica ou de operações com utilização de água.

Equipamento CONJUGADO de Proteção Individual

Aqui temos um outro conceito muito importante também!

*O Equipamento Conjugado de Proteção Individual também é um EPI. A diferença é que o equipamento conjugado é constituído por vários dispositivos que protegem o trabalhador **contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente** no ambiente de trabalho.*

*O equipamento de proteção individual conjugado é de uso INDIVIDUAL! A palavra conjugado refere-se ao fato de serem utilizados, de forma **conjunta**, mais de um dispositivo de proteção, formando uma peça ÚNICA.*

Por exemplo, capacete conjugado com protetor auditivo (foto à esquerda) ou capacete conjugado com protetor facial (foto à direita):





*Importante lembrar que o EPI Conjugado tem esta característica porque foi concebido desta forma, por seu **fabricante**. Por isto, nem o empregador, nem o empregado, nem qualquer outra pessoa poderá associar os equipamentos de proteção individual de forma a torná-los um equipamento conjugado.*

Vejam a redação do item 6.3.2:

*Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o **fabricante** tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.*

EPI x Riscos

Uma vez identificado o(s) risco(s) existentes no ambiente de trabalho, torna-se necessária, então, a seleção do EPI adequado para garantir proteção do trabalhador contra estes(s) risco(s).

Esta identificação é feita consultando-se o Anexo I da NR6. Este Anexo apresenta os EPIs que podem ser comercializados no Brasil, os riscos específicos contra os quais devem oferecer proteção e a parte do corpo e ser protegida. Vemos, portanto, que a descrição do EPI é composta por 3 partes:

↳ **1ª parte: Produto ou dispositivo:** Por exemplo: luvas, perneira, óculos

↳ **2ª parte: Parte do corpo a ser protegida:** Por exemplo, mãos, braços, pernas, corpo inteiro.

↳ **3ª parte: riscos contra os quais o EPI oferece proteção:** Por exemplo, radiação ultravioleta, radiação infravermelha, agentes abrasivos e escoriantes.

A tabela a seguir apresenta exemplos de EPI, extraídos da lista do Anexo I da NR6:



EPI	Parte do corpo a ser protegida	Riscos
Capacete	Crânio	Impactos de objetos
Perneira	Perna	Agentes químicos
Luvas	Mãos	Agentes biológicos
Vestimenta	Tronco	Riscos de origem radioativa

Para serem comercializados no Brasil, os EPIs devem seguir certas regras e atenderem a determinados requisitos técnicos. Atualmente são comercializados no mercado brasileiro EPIs nacionais e importados.

Uma vez danificado ou extraviado o EPI, ele deverá ser **imediatamente** substituído pelo empregador. Daí a necessidade de a empresa sempre manter EPIs em estoque. Desta forma, incorre em infração a empresa que mantém dias e horários específicos para troca de EPI.

Além disso, todo EPI deve ser comercializado com manual de instruções em português, inclusive o importado. Veremos detalhes sobre o manual de instruções ao longo desta aula.

Em quais situações o EPI deve ser fornecido?

Primeiramente é preciso esclarecer que o fornecimento de EPIs aos empregados deve ser a **última** alternativa do empregador para garantir a proteção contra os riscos à saúde e integridade física do trabalhador. O fornecimento de EPIs é medida **precária**, porque existe todo um **fator comportamental** por trás do seu uso! Quero dizer o seguinte: o uso do EPI depende de uma ação do trabalhador, que deve usá-lo da forma correta e durante todo o tempo de exposição ao risco. E ainda deve adotar os corretos procedimentos de limpeza, guarda e conservação.

Desta forma, a prioridade do empregador deve ser a adoção de **medidas de proteção coletiva, que devem ser devidamente dimensionadas, projetadas, instaladas e mantidas!** por exemplo, instalação de enclausuramento das fontes geradoras de ruído excessivo ou instalação de guarda-corpo e rodapé nos locais com risco de queda de altura.

ESCLARECENDO!



Por que a adoção de medidas de proteção coletiva deve ter prioridade sobre o fornecimento de EPI?

Para responder a esta pergunta precisamos entender as principais diferenças entre **EPI e EPC**. Acredito que a primeira diferença que vem à cabeça é que o EPI "protege" um único trabalhador e o EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) protege mais de um trabalhador, certo? Bom, é possível que o EPC proteja também um único trabalhador, mas precisamos ir mais fundo neste conceito.



Para refletir: Você acha que no nosso país a maioria das empresas prioriza a proteção coletiva?

O objetivo do EPC é eliminar ou reduzir os riscos existentes no ambiente de trabalho. Ou seja, o EPC "age" no ambiente. Trata-se de medida de proteção **passiva**, pois cumpre sua função protetiva **independente** da ação ou da vontade do trabalhador. Por exemplo, um sistema de ventilação diluidora reduz a concentração de agentes químicos no ambiente independente de qualquer ação do trabalhador.

Já o EPI, como vimos, tem por objetivo proteger o trabalhador contra os riscos existentes no ambiente de trabalho. O EPI "segrega" o trabalhador. É medida de **proteção ativa**, pois somente cumprirá sua função protetiva se o trabalhador tiver a **iniciativa** de usá-lo. Aí está o fator comportamental dito anteriormente! E deve usá-lo da forma correta e ininterrupta durante todo o tempo de exposição ao agente! Por isso, qualquer sistema de gestão de segurança baseado somente no fornecimento de EPIs é considerado um sistema precário.

Entendidos estes conceitos de EPC e EPI, vamos desmitificar entendimentos equivocados sobre este assunto!

Não são EPC³:

- Extintor de incêndio
- Sinalização de segurança (como cones, faixas, placas e qualquer outro tipo de sinalização)
- Faixa de sinalização
- Corrimão de escadas
- Gaiola da escada fixa vertical
- Chuveiro de emergência e lava olhos!!!!

E estes equipamentos listados acima não são EPC pelo simples fato de que não eliminam, nem controlam nem reduzem os riscos presentes no ambiente! Vejam o caso do chuveiro de emergência e lava-olhos: estes equipamentos são usados após a exposição a agentes químicos (ou seja, após um acidente!) com o objetivo de mitigar as consequências da exposição até que o trabalhador seja encaminhado para o atendimento médico.

Caso a implantação das medidas de proteção coletiva seja tecnicamente inviável (inviabilidade técnica comprovada pela organização) ou caso estas medidas sejam insuficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, como por exemplo, modificações no *layout*, introdução de pausas, rodízios ou ainda redução da jornada de trabalho, antes de se decidir pelo fornecimento do EPI. As medidas administrativas e de organização do trabalho têm o objetivo de controlar a exposição do trabalhador ao risco.

³ Infelizmente várias bancas ainda não se deram conta destes conceitos e continuam elaborando questões erradas que em nada contribuem para a área de segurança e saúde no trabalho.



Esta determinação encontra-se positivada no item 1.5.5.1.2 da NR1:

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Observem a foto a seguir: O trabalhador exerce suas atividades em um ambiente com ruído excessivo, próximo a uma sala de máquinas e está utilizando protetor auditivo.



A primeira opção da empresa foi o fornecimento do EPI (protetor auditivo), quando na verdade deveria ter priorizado a adoção de ações para eliminar ou reduzir o ruído a níveis aceitáveis: por exemplo, mudando o posto de trabalho para outro local (eliminando a exposição ao ruído).

1 - Os EPIs também devem ser fornecidos durante a implantação das medidas de proteção coletiva.

2 - O fornecimento de EPI também deverá ocorrer para atender a situações de emergência, por exemplo, vazamento de um produto tóxico em uma indústria: os empregados da área atingida devem usar respiradores até conseguirem sair da área de risco.

Seleção do EPI

A NR6 determina os critérios que devem ser observados pela organização para a seleção do EPI. Neste sentido, a organização deve selecionar os EPI, considerando:

a) **a atividade exercida**: os riscos aos quais o empregado está exposto estão diretamente relacionados à atividade exercida;



b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados: os riscos que "alcançam" o trabalhador são chamados riscos residuais, que são aqueles que permanecem após a adoção das medidas de prevenção.

c) o disposto no Anexo I: o primeiro passo para a seleção de um EPI e verificar se o produto ou dispositivo consta na lista do Anexo I.

d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco: alguns EPIs possuem **níveis de desempenho**, como por exemplo, luvas e calçados. O nível de desempenho indica a eficácia do EPI com relação à proteção contra riscos específicos, em outras palavras, ao controle da exposição ao risco! Vejam a importância da leitura das informações constantes no CA!

e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais: algumas normas contêm disposições específicas com relação a determinados EPIs, por exemplo, a NR35 - Trabalho em Altura, em seu item 35.5.9:

No SPIQ de retenção de queda e no sistema de acesso por cordas, o equipamento de proteção individual deve ser o cinturão de segurança tipo paraquedista.

▪ Ou seja, a NR35 exige que o EPI a ser utilizado no Sistema de Proteção Individual contra Quedas (SPIQ) é o cinturão de segurança tipo paraquedista, conforme mostra a foto ao lado.



f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados: vejam a importância deste item!! pela primeira vez, desde a primeira redação da NR6, publicada em 1978 a palavra **conforto** está presente no texto normativo!!! Então o conforto do EPI, avaliado pelo conjunto de empregados usuários deve ser considerado na seleção do EPI. Também deve ser observada a adequação do equipamento ao empregado, principalmente no que se refere às características antropométricas. Para cumprir esta determinação é importante que o empregador tenha em estoque EPIs de diversos tamanhos.

g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes: este item é também muitíssimo importante! Não se trata aqui de EPI conjugado! É comum que, em algumas situações seja necessário o uso simultâneo de dois ou mais EPIs pelo empregado.

Esta alínea exige que haja compatibilidade no uso simultâneo de vários EPIs de forma a assegurar a eficácia de cada um deles, individualmente, ou seja, o uso de um EPI não pode interferir na proteção de outro!

A figura a seguir ilustra muito bem esta disposição: O trabalhador está usando, simultaneamente óculos de proteção, capacete e protetor auditivo tipo concha. Mas vejam que a haste dos óculos está prejudicando a vedação da concha do protetor auditivo! ou seja, neste caso não há compatibilidade de uso simultâneo destes dois EPIs. Além disso, observem que a haste do protetor auditivo está inclinada, na diagonal. Destaco que vários fabricantes deste tipo de EPI indicam que seu uso deve ser feito com a haste na vertical!



Incompatibilidade de uso simultâneo de EPIs

A organização deve **registrar** os critérios de seleção do EPI. Este registro pode integrar ou ser referenciado no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

No caso de organizações dispensadas de elaboração do PGR⁴, deve ser mantido registro que especifique as atividades exercidas e os respectivos EPI.

A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA ou nomeado.

A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas no subitem 1.5.4.4.6 da NR1, quando couber. Esta é a redação do item 1.5.4.4.6 da NR1:

⁴ Segundo a NR1:

1.8.1 O Microempreendedor Individual - MEI está dispensado de elaborar o PGR.

1.8.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR.

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;**
 - b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;**
 - c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;**
 - d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.**
-

Logo, a seleção do EPI deve ser revista na ocorrência das situações elencadas nas alíneas anteriores, uma que todas elas, de alguma forma, implicam na introdução ou alteração dos riscos!

A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI. Esta exigência também é muito importante! Temos agora na NR6 a exigência do cumprimento de **programas** relacionados a EPI no que se refere à seleção, uso e manutenção. E quais seriam estes programas? Por exemplo, o PPR - Programa de Proteção Respiratória e também o PCA - Programa de Conservação Auditiva, ambos elaborados pela Fundacentro. Claro que a empresa não deve simplesmente copiar estes programas, eles servem como referência para que a empresa elabore seus próprios programas de acordo com as atividades realizadas e trabalhadores envolvidos.

A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

Responsabilidades da organização

Cabe à organização, quanto ao EPI:

a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho

Isso significa que a organização deve adquirir somente o EPI que possua CA - Certificado de Aprovação! E claro, o CA deve estar válido no momento da compra. Mas como a organização vai saber se o CA de determinado EPI está válido ou não?

Resposta: A consulta sobre a validade do CA e demais informações deve ser feita no site <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

b) orientar e treinar o empregado;



A organização deve também (i) fornecer orientações aos empregados e, nos casos previstos na NR6, deve ser ministrado treinamento sobre o EPI, conforme veremos adiante.

As **orientações** podem ser prestadas da forma como a organização entender ser a mais conveniente. Claro que, para fins de fiscalização, esta prestação de informações deve ser registrada.

Já o **treinamento**, deve ser um evento formal, inclusive com emissão de certificado individual, como determina a NR1:

1.7.1.1 Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, previstos nas NR, deve ser emitido certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;

Vamos estudar a redação desta alínea por partes:

➤ Vejamos, primeiramente, a redação do item 1.5.5.1.2 citado nesta alínea "c":

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Observem, então, que interessante! A própria NR6 que é a norma que trata especificamente de EPIs nos fala que o EPI é a última opção do empregador! Claro, porque, como vimos, há todo um fator comportamental por trás do uso do EPI!

Um exemplo: No caso de EPI para proteção respiratória, a seleção do EPI adequado ao risco deve ser feita segundo o disposto no PPR - Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro (2016). Por exemplo, de acordo com este documento, se o trabalhador estiver exposto a contaminante **irritante aos olhos, deve ser selecionado protetor respiratório com peça facial inteira, capuz ou capacete.** (Mas como saber se o contaminante é irritante aos olhos? Basta consultar a respectiva FISPQ - Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, documento que deve ser obrigatoriamente fornecido pelo fabricante ou importador do produto, segundo a NR26 - Sinalização de Segurança.



➤ O EPI deve ser fornecido gratuitamente ao empregado

Esta é a regra geral. Destaco o art 462 da CLT:

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

➤ O EPI deve ser adequado ao risco

Aqui vemos a importância do reconhecimento e avaliação dos riscos dentro do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Por exemplo, no caso dos agentes químicos, é importante identificar a forma de dispersão dos agentes no ambiente de trabalho, se na forma, de fumos, poeiras, névoas, neblinas, gases ou vapores. Somente após esta identificação será possível identificar a proteção respiratória adequada (sempre lembrando da hierarquia das medidas de controle! EPI em último lugar!).

Além de penetrar no nosso organismo (e causar danos!) pela via respiratória, alguns agentes químicos também podem causar irritação quando em contato com a pele, como é o caso da amônia. Nesta situação, além da proteção respiratória, o trabalhador também deverá usar EPIs adequados para protegê-lo contra a exposição via dérmica.

Mas como saber se o EPI a ser adquirido é realmente adequado? Uma das fontes de informação é o próprio CA. Indico também as normas técnicas oficiais indicadas no CA, a literatura técnica, e no caso de agentes químicos, o PPR - Programa de Proteção Respiratória (Fundacentro, 2016), além das FISPQ - Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico.

A foto ao lado mostra trabalhador responsável por aplicação de agrotóxicos usando máscara respiratória e vestimenta hidrorrepelente. A vestimenta hidrorrepelente é necessária nos casos em que a calda do agrotóxico é a base de água e tem por objetivo impedir que o produto ultrapasse a barreira física oferecida por ela oferecida, expondo o trabalhador ao agente.



➤ O EPI deve ser fornecido em perfeito estado de conservação e funcionamento



Após a aquisição do EPI, o empregador deve armazená-lo adequadamente a fim de garantir sua conservação e funcionamento, quando do fornecimento ao empregado. Importante lembrar que qualquer dano à integridade do EPI já o descaracteriza como tal.

A foto ao lado mostra luva inicialmente adquirida como EPI. Porém, após ter cortada as extremidades dos dedos, deixou de ser EPI, e passou a ser uma luva comum.

d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;



Fica a critério do empregador os meios que irá utilizar para registrar o fornecimento do EPI.

A figura ao lado mostra o fornecimento de EPIs por sistema biométrico.

Atenção: a NR6 não contém nenhum modelo de formulário para o controle do fornecimento dos EPIs. A norma apenas exige que este controle seja feito pela empresa. Em qualquer caso, o registro deste fornecimento deve estar sempre disponível para a fiscalização.

A NR6 esclarece ainda que o sistema eletrônico, para fins de registro de fornecimento de EPI, caso seja adotado, deve permitir a extração de relatórios.

Porém, nos casos de fornecimento de EPIs descartáveis e creme de proteção, **em que seja inviável registro do fornecimento**, cabe à organização garantir sua disponibilização, na embalagem original, em quantidade suficiente para cada trabalhador nos locais de trabalho, assegurando-se imediato fornecimento ou reposição. Caso não seja mantida a embalagem original, deve-se disponibilizar no local de fornecimento as informações de identificação do produto, nome do fabricante ou importador, lote de fabricação, data de validade e CA do EPI.

e) exigir seu uso;

A partir do momento em que o empregado foi treinado e recebeu o EPI, o empregador deverá exigir o uso. Tal determinação conta também no item 1.4.1 da NR1:

1.4.1 Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

No contexto da NR6, a expressão "fazer cumprir" significa exigir o uso do EPI!

Vemos, portanto, que a obrigação do empregador não se encerra com o fornecimento do EPI; ele deve exigir que o empregado o utilize.

Veremos a seguir que a recusa **injustificada** de tal determinação constitui **ato faltoso** do empregado (o que pode ensejar até mesmo demissão por justa causa).

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

Os procedimentos de **higienização** e **manutenção** periódica são de responsabilidade da organização. E devem ser realizados de acordo com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador.

Neste ponto, não devemos confundir o procedimento de **limpeza (obrigação do empregado!)** com **higienização (obrigação da organização)**.

Segundo o Glossário:

HIGIENIZAÇÃO: REMOÇÃO DE CONTAMINANTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS OU PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS. CONTEMPLA OS PROCESSOS DE DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO.

LIMPEZA: REMOÇÃO DE SUJIDADES E RESÍDUOS DE FORMA MANUAL OU MECÂNICA, UTILIZANDO PRODUTOS DE USO COMUM, TAIS COMO ÁGUA, DETERGENTE, SABÃO OU SANITIZANTE.

Atenção!! A responsabilidade pela **higienização e manutenção** periódica do EPI é do **empregador**. Já a **limpeza, guarda e conservação** são responsabilidades do **empregado (após ter sido devidamente treinado)**. Vejam o quadro ao lado:

RESPONSABILIDADE	
Limpeza, guarda e conservação do EPI	Higienização e Manutenção periódica do EPI
Empregado	Empregador

As bancas a-d-o-r-a-m trocar estas responsabilidades para confundir o candidato. Vamos ficar atentos!!!

A norma também dispõe que a organização pode estabelecer procedimentos específicos para a higienização, manutenção periódica e substituição de EPI, referidas nas alíneas "f" e "g" do item 6.5.1,



com a correspondente informação aos empregados envolvidos, nos termos do capítulo 6.7 (Treinamentos e informações em segurança e saúde no trabalho).

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Como dito anteriormente, uma vez danificado, o EPI perde suas propriedades intrínsecas de proteção e deve ser substituído imediatamente. Para que esta substituição ocorra sem problemas, é importante que a empresa tenha EPIs em estoque como itens de reposição e que o setor responsável esteja "aberto" durante toda a jornada, inclusive nos turnos noturnos!

Desta forma, sempre que o EPI sofrer algum dano ou for extraviado, o empregador deve substituí-lo. Destaco que incorrem em infração as empresas que determinam dias e horários específicos para troca de EPI.

h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

Sempre que qualquer irregularidade for observada em algum EPI, por exemplo, trincas em capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, o empregador deve **comunicar** este fato ao órgão **nacional competente em SST**, para que sejam tomadas as devidas providências, como por exemplo, recolhimento de amostras do EPI, e realização de novos ensaios. Neste sentido, vejamos a redação do item 6.10.1.1:

Caso seja identificada alguma irregularidade ou em caso de denúncia fundamentada, o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho pode requisitar amostras de EPI ao fabricante ou importador.

Dependendo da irregularidade, o EPI poderá até ter seu Certificado de Aprovação **cancelado** pelo órgão nacional. Veremos que o cancelamento do CA é uma das competências do órgão nacional.

Responsabilidades do trabalhador

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2: o item 6.5.2 dispõe sobre os critérios que a organização deve observar para a seleção do EPI.

b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina: o empregado deve usar o EPI apenas enquanto estiver exposto aos riscos para os quais o EPI oferece proteção.



c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação: Como vimos anteriormente, o procedimento de limpeza se refere à remoção de sujidades e resíduos de forma manual ou mecânica, utilizando produtos de uso comum, tais como água, detergente, sabão ou sanitizante. O empregado também é responsável pela guarda e conservação dos seus EPIs. Claro que para exercer tais atribuições ele deve ter sido devidamente treinado ou recebido as orientações necessárias.

d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso: o empregado deve também comunicar a organização sempre que houver extravio, dano ou qualquer outra alteração na integridade do EPI que faça com que o equipamento perca suas características intrínsecas de proteção.

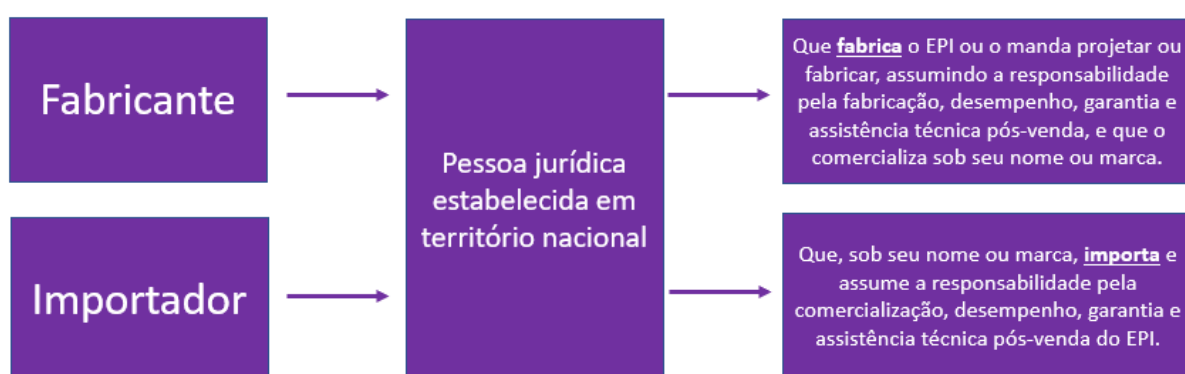
e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado: para que os EPIs cumpram sua função de proteger o trabalhador contra os riscos existentes no ambiente de trabalho é necessário que sejam usados da forma adequada! e durante todo o tempo de exposição ao risco!

Vários EPIs têm procedimentos próprios de *colocação* pelo usuário, por exemplo, os trabalhadores que fazem uso de proteção respiratória que exija vedação facial devem ser treinados com relação ao modo correto de colocar a máscara respiratória, incluindo a verificação de vedação, que consiste em um ensaio rápido feito pelo próprio usuário para verificar se o respirador se adapta bem ao seu rosto ou se, após aprovado no ensaio, ele está colocado corretamente.

Responsabilidades de fabricantes e importadores

Conceitos

Vamos relembrar os conceitos de fabricante e importador que vimos no início desta aula:



Responsabilidades

Cabe ao fabricante e ao importador de EPI:



a) **comercializar ou colocar à venda somente o EPI portador de CA, emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:** como vimos anteriormente, para que um dispositivo ou produto seja comercializado como EPI, deve constar no Anexo I da NR6 e também possuir Certificado de Aprovação.

b) **comercializar o EPI com manual de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso:** todo EPI deve possuir manual de instruções. Salvo disposição em contrário da norma técnica de avaliação, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI:

- a) a descrição;
- b) os materiais de composição;
- c) as instruções de uso;
- d) a indicação de proteção oferecida;
- e) as restrições e as limitações do equipamento; e
- f) o meio de acesso eletrônico ao manual completo do equipamento.

Vemos, portanto que, caso o manual de instruções do EPI seja disponibilizado em meio eletrônico, na embalagem final ou no próprio EPI deverão constar as informações indicadas nas alíneas anteriores.

c) **comercializar o EPI com as marcações previstas nesta norma:** veremos adiante que os EPIs devem ter marcações indelévels e visíveis.

d) **responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA:** Uma vez obtido o CA para determinado EPI, o fabricante ou importador deve garantir que os EPIs daquele modelo, fabricados posteriormente à emissão do CA, tenham a mesma qualidade da amostra que foi submetida aos testes. Pessoal, bastante atenção no quadro a seguir: não podemos confundir isto na hora da prova!!! Leiam com atenção:



RESPONSABILIDADE	
Manutenção do EPI	Manutenção da qualidade do EPI
Empregador	Fabricante ou importador

e) **promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência, preservando a sua eficácia:** a própria NR6 esclarece que a adaptação do EPI para uso por pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do CA não invalida o certificado já emitido, sendo desnecessária a emissão de novo CA (item 6.9.5).

Processos de Limpeza e Higienização

As informações sobre os processos de limpeza e higienização do EPI devem indicar, quando for o caso, o número de higienizações acima do qual não é possível garantir a manutenção da proteção original, sendo necessária a substituição do equipamento.



Vejam as figuras a seguir: A foto da esquerda mostra EPI tipo vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (neste caso, agrotóxicos). A foto da direita mostra as marcações na parte interna da vestimenta: o fabricante indica a quantidade máxima de lavagens à qual a vestimenta deve ser submetida sem alteração das características de proteção originais (neste caso, sessenta lavagens).



O fabricante ou importador deve fornecer informações sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos EPIs. Mas o empregador é que será o responsável pela higienização!

Na verdade, dependendo do EPI, o empregador pode optar por contratar empresas terceirizadas para a realização de limpeza/higienização. Lembrando que tanto os procedimentos de higienização quanto a sua periodicidade devem ser realizados de acordo com as recomendações do fabricante/importador.

A NR6 não exige que o empregador tenha um setor específico para isto, cabe ao empregador, de acordo com sua realidade definir como atenderá a este item da norma, na prática.

Treinamento e informações em Segurança e Saúde no Trabalho

As informações e treinamentos referidos na NR6 devem atender às disposições da NR1.

Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;
- d) forma adequada de uso e ajuste; e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

A organização deve realizar treinamento acerca do EPI a ser fornecido, quando as características do EPI requeiram, observada a atividade realizada e as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais. Vemos que a norma não determina para quais EPIs deve ser ministrado treinamento.

Certificado de Aprovação

O que é Certificado de Aprovação?

O Certificado de Aprovação é um documento emitido pelo órgão nacional que atesta a conformidade do EPI às especificações técnicas de proteção contra riscos específicos.

Neste documento, identificado por um código numérico, constam as seguintes informações relativas ao EPI:

- I – Produto nacional ou importado
- II – Enquadramento do EPI no Anexo I da NR6
- III – Descrição
- IV – Fins para os quais o EPI está aprovado (por exemplo, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos)
- V – Observações (por exemplo, se o EPI possui alguma restrição de uso)
- VI – Normas técnicas atendidas
- VII – Nome do Laboratório que realizou os ensaios
- VIII – Número do laudo de ensaio
- IX – Nome/CNPJ/Endereço/Código da atividade econômica da empresa responsável (fabricante nacional ou importador)



A figura a seguir mostra o CA de um creme protetor de segurança⁵:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº [REDACTED]
VÁLIDO

Validade: 04/12/2025 Nº. do Processo: [REDACTED]

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme de proteção classificado como Hidrossolúvel e Óleo Resistente, Grupo 2, homogêneo, uniforme, de cor azul, de odor característico e pH "in natura" a 20° igual a 7,90, composto por: Água, Corn Starch, Parfum, Petrolatum, Glycerin, Dimethiconol (and) Tea didacybenzenesulfonate, Methylchlorothiazolinone, Methylisothiazolinone, Food blue 5, Diazolidinyl Urea, Nonoxonyl 3, Cetylal Alcohol, Ceteareth 20, Stearic Acid, Triethanolamine.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS: TOLUENO, XILENO, BENZINA, THINNER, ÁGUARRAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, PÓIS EM GERAL, ÁCIDO FOSFÓRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO SULFÚRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO A 10% E HIDRÓXIDO DE SÓDIO DILUÍDO A 10%.

Observação: I) Creme protetor classificado como Grupo 2 - Óleo-Resistente. II) Verificar junto ao fabricante as especificações técnicas do EPI frente a outras substâncias químicas, conforme ensaios realizados em laboratório nacional credenciado junto ao Ministério do Trabalho.

Marcação de CA: Na embalagem.

Referência: CREME PROTETOR PARA A PELE LUVEX INDUSTRIAL

Normas técnicas: ABNT NBR 16276-2018

Laudos:
Nº. Laudo: 68626, 68627, 68628, 68629, 68630, 68631, 71193.

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED] CNAE: 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Como vimos, tanto o EPI nacional quanto o importado somente poderão ser comercializados ou utilizados no país caso possuam o Certificado de Aprovação - CA. Importante destacar que é vedada a cessão de uso do CA emitido a determinado fabricante ou importador para que outro fabricante ou importador o utilize sem que se submeta ao procedimento regular para a obtenção de CA próprio, ressalvados os casos de matriz e filial.

Atenção para o nome deste documento! CA significa **Certificado de Aprovação**, e não, Certificado de Adequação ou Aferição!! Isso já foi cobrado em prova de concurso!

Validade do CA

O CA concedido ao EPI tem validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em [regulamento](#) emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Atualmente, este regulamento é a Portaria 672/2021. Vejamos, então, o que nos diz esta Portaria sobre a validade do EPI: (*grifos acrescentados*)

Art. 15. O prazo de validade do Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual é de cinco anos, contados a partir da data de emissão do:

⁵ O CA de qualquer EPI deve ser consultado no site <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>



I - Certificado de Aprovação, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há menos de um ano; ou

II - Relatório de ensaio, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há mais de um ano.

*Parágrafo único. Os relatórios de ensaio com **mais de quatro anos não serão válidos** para emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação.*

Art. 16. Em caso de EPI avaliado mediante certificado de conformidade, o Certificado de Aprovação terá validade equivalente àquela do certificado apresentado.

§ 1º Em caso de certificado de conformidade emitido no exterior, sem prazo de validade, com prazo de validade indeterminado ou com prazo de validade superior a cinco anos, o prazo de validade do Certificado de Aprovação será de cinco anos.

§ 2º Em caso de EPI de proteção contra queda de altura composto por cinturão de segurança, talabarte ou trava-quedas, a data de validade do Certificado de Aprovação será equivalente àquela do certificado de conformidade do cinturão de segurança.

§ 3º A manutenção da validade do Certificado de Aprovação emitido mediante a apresentação de Certificado de Conformidade é condicionada à regular execução de suas manutenções periódicas, nos termos deste Capítulo.

Art. 17. O Certificado de Aprovação de EPI tipo colete à prova de balas terá validade equivalente àquela do Título de Registro do produto, emitido pelo Exército Brasileiro.

Parágrafo único. Em caso de Título de Registro emitido com prazo de validade superior a cinco anos, o prazo de validade do Certificado de Aprovação será de cinco anos.

Comercialização do EPI x Validade do CA

O EPI deve ser comercializado com o CA válido. Após adquirido, o fornecimento do EPI deve observar as condições de armazenamento e o prazo de validade do equipamento informados pelo fabricante ou importador.

Marcações no EPI

Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Na **impossibilidade** de cumprir esta disposição normativa, (por causa de características próprias do EPI, por exemplo, dimensões reduzidas como é o caso do protetor auditivo de inserção e cremes protetores), pode ser autorizada forma **alternativa de gravação**, devendo esta constar do CA.





Protetor auditivo de inserção

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE DEVEM CONSTAR
NO EPI EM CARACTERES INDELÉVEIS, LEGÍVEIS E VISÍVEIS:

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial do fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

Emissão e Renovação do CA

Os procedimentos para emissão e renovação de CA são estabelecidos em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Atualmente a Portaria 672/2021 é o regulamento que trata desta matéria.

Competências do órgão de âmbito nacional

Como vimos no início desta aula, o órgão de âmbito nacional competente em matéria de SST é a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, conforme redação do item 1.3.1 da NR1:

A Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, é o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho (atenção para os verbos!):

- estabelecer** os regulamentos para aprovação de EPI: um dos principais regulamentos já estabelecidos para aprovação de EPI é a Portaria 672/2021;
- emitir** ou renovar o CA: a emissão ou renovação da validade do CA ocorre a partir de solicitação do fabricante ou importador;



- c) **fiscalizar** a qualidade do EPI: esta fiscalização visa verificar o EPI que está sendo comercializado tem a mesma qualidade do EPI que deu origem ao CA, ou seja, verificar se a qualidade da amostra do EPI enviado para ensaio para fins de obtenção do CA foi mantida;
- d) **solicitar** o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho: o recolhimento de amostras de EPI pode ocorrer após a denúncia de irregularidades ou de ofício, ou seja, de iniciativa do próprio órgão nacional; e
- e) **suspender** e **cancelar** o CA: várias situações podem levar à suspensão ou até mesmo ao cancelamento do CA, conforme apresentado no quadro a seguir:

Suspensão do Certificado de Aprovação

Segundo o art. 29 da Portaria 672/2021, a suspensão do Certificado de Aprovação de EPI pode ocorrer nos seguintes casos:

*I - Quando for constatada a ocorrência de **omissão ou falsidade** nas declarações ou provas documentais apresentadas no momento da solicitação da emissão, renovação ou alteração do Certificado de Aprovação;*

*II - **Desconformidade** das características ou do desempenho do produto existentes à época da certificação e que foram determinantes para a concessão do Certificado de Aprovação;*

*III - quando verificado que no **contrato social da pessoa jurídica não consta** dentre os seus objetos sociais a fabricação ou a importação de EPI;*

*IV - Quando constatada a **comercialização do EPI sem o manual de instruções** referido no art. 19, ou **sem marcação indelével** no equipamento dos dados referidos no art. 20;*

*V - Quando o titular do Certificado de Aprovação divulgar, durante a comercialização do EPI, **informação diversa da que foi objeto de avaliação e que foi determinante para a concessão do Certificado de Aprovação;***

*VI - **Cessão de uso** de Certificado de Aprovação a **terceiros;***

*VII - **Falta de pagamento** dos custos decorrentes da avaliação das amostras de EPI apreendidas pela fiscalização do trabalho, em caso de fiscalização para apuração da qualidade do EPI, de que trata o art. 25; ou*

*VIII - **Não prestação de informações,** conforme disposto no art. 27⁶.*

⁶ Art. 27. O fabricante ou o importador que tiver o EPI submetido a procedimento de fiscalização deve prestar à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, quando solicitado ou notificado administrativamente, todas as informações sobre o processo de avaliação e sobre o processo interno de controle da qualidade da produção, no prazo máximo de dez dias úteis, sob pena de suspensão e cancelamento do respectivo Certificado de Aprovação. (obs.: Ainda consta na referida portaria a referência ao antigo nome do Ministério do Trabalho e Emprego (como Ministério do Trabalho e Previdência).



Cancelamento do Certificado de Aprovação

Segundo o art. 31 da Portaria 672/2021, são hipóteses de cancelamento do Certificado de Aprovação:

- I - A não apresentação de defesa à suspensão do Certificado de Aprovação no prazo de dez dias úteis, conforme o disposto no § 2º do art. 29⁷;
- II - O indeferimento parcial ou total da defesa apresentada em resposta à suspensão do Certificado de Aprovação, conforme previsto no §2º do art. 29; ou
- III - O descumprimento do disposto no art. 30⁸.

Caso seja identificada alguma irregularidade ou em caso de denúncia fundamentada, o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho **pode** requisitar amostras de EPI ao fabricante ou importador.

Anexo I da NR6

O Anexo I traz a lista dos produtos que são considerados EPIs. Esta lista divide os EPIs em nove grupos, classificados de acordo com a parte do corpo para o qual oferecem proteção, conforme a seguir:

Grupo A	– EPI para proteção da cabeça
Grupo B	– EPI para proteção dos olhos e face
Grupo C	– EPI para proteção auditiva
Grupo D	– EPI para proteção respiratória
Grupo E	– EPI para proteção do tronco
Grupo F	– EPI para proteção dos membros superiores
Grupo G	– EPI para proteção dos membros inferiores
Grupo H	– EPI para proteção do corpo inteiro
Grupo I	– EPI para proteção contra quedas de diferença de nível

É muito importante a leitura atenta do Anexo I !!

⁷ Art. 29 § 2º O fabricante ou importador pode apresentar defesa escrita à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho, no prazo de dez dias úteis, contados do recebimento da notificação. (obs.: Ainda consta na referida portaria a referência ao antigo nome do Ministério do Trabalho e Emprego (como Ministério do Trabalho e Previdência).

⁸ Art. 30. Durante o período de suspensão do Certificado de Aprovação, é vedada a fabricação ou importação do EPI, devendo o fabricante ou importador suspender a sua comercialização até que promova as adequações necessárias.



Em cada grupo, os EPIs são divididos de acordo com o agente nocivo contra o qual oferecem proteção. Por exemplo:

GRUPO E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 – Vestimentas

- A) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;**
- B) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;**
- C) Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos;**
- D) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem radioativa;**
- E) Vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica;**
- F) Vestimentas para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água.**

E.2 - Colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica.

Para a emissão ou renovação do CA, o fabricante ou importador cadastrado deverá apresentar o enquadramento do EPI nesta lista. Sugiro que vocês deem uma olhada com carinho neste Anexo I, inclusive para se familiarizarem com alguns termos muitas vezes desconhecidos e que as bancas ADORAM colocar nas provas, por exemplo:

I – Capuz ou **balaclava**.

II – Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os **artelhos**.

III – Óculos para proteção dos olhos contra impactos de **partículas volantes**.

IV – Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros para material particulado tipo P1 para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

IV – Cinturão de segurança com talabarte para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.



1 – **Artelhos** são os ossos pés. (A palavra *artelhos* tem origem na palavra em latim *articulus* que significa *junta de ossos*)



2 – **Partículas volantes**: Partículas sólidas de diversos tamanhos, partindo de qualquer direção, que são projetadas no ar e podem colidir com os olhos dos operadores, na realização dos mais diferentes tipos de tarefas, como esmerilhamento ou lixamento.

3 – **Capuz ou balaclava**: é um tipo de proteção para cabeça, face e pescoço que cobre completamente a cabeça (exceto os olhos), em alguns casos o pescoço, podendo cobrir inclusive parte dos ombros



Balaclava



Calçado com biqueira de aço para proteção contra queda de objetos sobre os artelhos

Destaco novamente que o dispositivo ou produto só será considerado EPI se constar da lista do ANEXO I. Mesmo constando do ANEXO I, o EPI só poderá ser comercializado como tal se possuir CA⁹. O CA deve estar dentro do seu prazo de validade e é intransferível de um produto para outro.

A lista dos EPIs constantes do Anexo I pode ser alterada? Sim, é possível a **alteração** da lista de EPIs constantes deste anexo, considerando como alteração tanto a inclusão de novos EPIs ou o reexame daqueles já elencados.

As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no Anexo I sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, devem ser avaliadas pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Como vimos anteriormente, este órgão é a STRAB - Secretaria de Trabalho.

Então, pessoal, existe todo um procedimento formal para reexame ou inclusão de um equipamento na lista do Anexo I para que ele possa ser considerado EPI.

Isso quer dizer que, por exemplo, um simples Acordo Coletivo de Trabalho ou uma Convenção Coletiva de Trabalho não tem o poder de incluir nesta lista nenhum equipamento, ok?

⁹ Caso não possua CA, pode ser comercializado como produto comum, mas não como EPI.

Entretanto, destaco que, em função de decisão judicial proferida nos autos 2008.38.11.001984-6, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG, foi **inserido** o seguinte EPI na lista do Anexo I, Grupo B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE, sub grupo B.1 - Óculos:

e) óculos de tela para proteção limitada dos olhos contra impactos de partículas volantes.



NOVIDADE!

11.1 – Pontos importantes do Anexo I da NR6:

I – É considerado EPI para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica, o **colete à prova de balas** de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo.

II – É também considerado EPI o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de **agentes químicos**. Importante ressaltar que o creme **protetor solar não** está incluído na NR6 como equipamento de proteção individual contra a ação dos raios solares (agentes físicos - radiação ultravioleta) para trabalhadores que exercem suas atividades ao ar livre.

III – O Anexo I discrimina os seguintes EPIs para **proteção contra choques elétricos**: capacete, luvas para proteção das mãos, manga para proteção do braço e antebraço, calçado e vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo. Lembro a vocês que o choque elétrico ocorre não somente pelo contato físico com a fonte energizada, mas também por indução.

IV – O Anexo I também lista vários EPIs do tipo respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases, névoas, fumos, poeiras, vapores, material particulado e radionuclídeos.

11.2 – Texto do Anexo I – LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- b) capacete para proteção contra choques elétricos; e
- c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

A.2 - Capuz ou balaclava:

- a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes térmicos;
- b) capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra agentes químicos;
- c) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes; e



d) capuz para proteção do crânio e pescoço contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.1 - Óculos:

- a) óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- b) óculos para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;
- c) óculos para proteção dos olhos contra radiação ultravioleta;
- d) óculos para proteção dos olhos contra radiação infravermelha; e
- e) óculos de tela para proteção limitada dos olhos contra impactos de partículas volantes (em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 2008.38.11.001984-6, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG).

B.2 - Protetor facial:

- a) protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;
- b) protetor facial para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;
- c) protetor facial para proteção da face contra radiação infravermelha;
- d) protetor facial para proteção da face contra radiação ultravioleta; e
- e) protetor facial para proteção da face contra agentes térmicos.

B.3 - Máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

C.1 - Protetor auditivo:

- a) protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2;
- b) protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2; e
- c) protetor auditivo semiauricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2.



D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

- a) peça semifacial filtrante para partículas PFF1 para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- b) peça semifacial filtrante para partículas PFF2 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- c) peça semifacial filtrante para partículas PFF3 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;
- d) peça um quarto facial ou semifacial com filtros para partículas classe P1, para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros para partículas classe P2, para proteção das vias respiratórias contra poeira, névoas e fumos, ou com filtros para partículas classe P3, para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos ou radionuclídeos; e
- e) peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores; ou com filtros combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.

D.2 - Respirador purificador de ar motorizado:

- a) sem vedação facial tipo touca com anteparo tipo protetor facial, capuz ou capacete com filtros para partículas para proteção das vias respiratórias contra material particulado; ou com filtros químicos para proteção contra gases e vapores; ou com filtros combinados para proteção contra material particulado e/ou gases e vapores; e
- b) com vedação facial tipo peça semifacial ou facial inteira com filtros para partículas para proteção das vias respiratórias contra material particulado; ou com filtros químicos para proteção contra gases e vapores; ou com filtros combinados para proteção contra material particulado e/ou gases e vapores.

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

- a) sem vedação facial de fluxo contínuo tipo capuz, protetor facial ou capacete, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;
- b) sem vedação facial de fluxo contínuo tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em operações de jateamento e em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;
- c) com vedação facial de fluxo contínuo tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;



d) de demanda com ou sem pressão positiva, com peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar; e

e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

D.4 - Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma:

a) de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS; e

b) de circuito fechado de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS.

D.5 - Respirador de fuga:

a) tipo purificador de ar para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial, para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados, ou contra material particulado, quando utilizado com filtros para partículas ou combinados, em condições de escape de atmosferas perigosas com concentração de oxigênio maior que 18% ao nível do mar; e

b) tipo máscara autônoma para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em condições de escape de atmosferas IPVS.

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 - Vestimentas:

a) vestimenta para proteção do tronco contra agentes térmicos;

b) vestimenta para proteção do tronco contra agentes mecânicos;

c) vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos;

d) vestimenta para proteção do tronco contra radiação ionizante;

e) vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica; e

f) vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

E.2 - Colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra agentes mecânicos.

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.1 - Luvas:



- a) luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- c) luvas para proteção das mãos contra choques elétricos;
- d) luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- e) luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;
- g) luvas para proteção das mãos contra vibrações;
- h) luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- i) luvas para proteção das mãos contra radiação ionizante.

F.2 - Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.

F.3 - Manga:

- a) manga para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos;
- b) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes abrasivos e escoriantes; c) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes cortantes e perfurantes;
- d) manga para proteção do braço e do antebraço contra umidade proveniente de operações com utilização de água;
- e) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes térmicos; e f) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.

F.4 - Braçadeira:

- a) braçadeira para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e
- b) braçadeira para proteção do antebraço contra agentes escoriantes.

F.5 - Dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado:

- a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;



- b) calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;
- c) calçado para proteção dos pés contra agentes térmicos;
- d) calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes;
- e) calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;
- f) calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e g) calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.

G.2 - Meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.

G.3 - Perneira:

- a) perneira para proteção da perna contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;
- c) perneira para proteção da perna contra agentes térmicos;
- d) perneira para proteção da perna contra agentes químicos; e
- e) perneira para proteção da perna contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

G.4 - Calça:

- a) calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) calça para proteção das pernas contra agentes cortantes e perfurantes;
- c) calça para proteção das pernas contra agentes químicos;
- d) calça para proteção das pernas contra agentes térmicos;
- e) calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- f) calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão:

- a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;
- b) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;



- c) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- d) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

H.2 - Vestimenta de corpo inteiro:

- a) vestimenta para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- b) vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;
- c) vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- d) vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.1 - Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.

I.2 - Cinturão de segurança com talabarte:

- a) cinturão de segurança com talabarte para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura; e
- b) cinturão de segurança com talabarte para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura



Lista de Questões

1. (ENG SEG / SERPRO/ CESPE) alterada

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os seguintes itens.

- A) Cabe ao empregado a limpeza, guarda e conservação do EPI.
- B) Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.
- C) Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelével e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.
- D) Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI.

2. (TEC SEG / SERPRO / CESPE)

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

- A) O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.
- B) Regra geral, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI informações sobre restrições e limitações, dentre outras.
- C) O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

3. (TEC ENFERM TRAB / SERPRO/ CESPE)

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue os itens a seguir.

- A) Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.
- B) O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

4. (ENG SEG / UNIPAMPA / CESPE) alterada

Julgue os itens a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

- A) Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o empregador tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.
- B) Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.



C) Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

5. (MED TRAB / SESA CESPE)

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

- A) PFF5
- B) PFF1
- C) PFF2
- D) PFF3
- E) PFF4

6. (ENG SEG / CÂM DOS DEPUTADOS / CESPE)

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue os itens seguintes.

- A) Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.
- B) A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.
- C) Se utilizados juntamente com outros equipamentos de segurança, os EPIs preservam a saúde dos trabalhadores e evitam lesões e acidentes relacionados a condições inseguras de trabalho.
- D) Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

7. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE) alterada

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os próximos itens.

- A) Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.
- B) O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.
- C) Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

8. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE)

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

- A) O empregador adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- B) O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.



- C) O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.
- D) O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

9. (ENG SEG / EBC / CESPE)

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue os itens a seguir.

- A) Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.
- B) A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.
- C) O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.
- D) O uso de macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos é indicado para bombeiros no combate ao fogo.
- E) Caso um operário tenha de fazer desbastes em uma parede, com geração de poeira, para, em seguida, aplicar massa corrida e pintura, será suficiente, para a proteção de vias respiratórias, que esse operário use respirador purificador de ar com peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras.

10. (ENG SEG / CORREIOS / CESPE)

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

- A) Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.
- B) Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

11. (TEC SEG / EBC / CESPE) alterada

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue os itens subsequentes.

- A) A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.
- B) Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.
- C) Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.



- D) De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.
- E) Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.
- F) Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.
- G) Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

12.(TEC SEG / CORREIOS / CESPE)

Julgue os itens seguintes, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

- A) As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.
- B) A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.
- C) Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.
- D) Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.
- E) Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

13.(ANALISTA ENG SEG / MPU / CESPE)

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue os itens seguintes.

- A) Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.
- B) Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.
- C) Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.
- D) Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.
- E) Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

14.(ENFERM TRAB / INCA / CESPE)

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue o item seguinte.



A) Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

15.(ENG SEG / BRB / CESPE) alterada

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue os itens a seguir.

A) Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

B) Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS não é considerado EPI.

C) Ao demarcarem com placas e fita zebra uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.

16.(PESQUISADOR / INMETRO / CESPE)

No tocante ao EPI, cabe à organização, nos termos da NR 6, exceto:

A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.

B) Adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

C) Orientar e treinar o empregado.

D) Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento

E) registrar o fornecimento ao empregado.

17.(PESQUISADOR / INMETRO / CESPE)

De acordo com a NR 6, assinale a opção correta.

A) Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

B) O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

C) Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

D) A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI.

E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.



18.(TEC SEG / BRB / CESPE)

Julgue o próximo item, referente a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e dedeira de segurança, para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

19.(ENG SEG / FUB / CESPE)

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

20.(ENG SEG / TRT 5ª / CESPE)

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

A) O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

B) As organizações dispensadas de elaboração do PGR também estão dispensadas do registro das atividades exercidas e respectivos EPIs.

21.(ENG SEG / PREF VITORIA / CESPE)

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um electricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue os itens a seguir.

A) O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).

B) Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.

C) Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.

D) O electricista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.

E) Os pintores usavam respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra partículas e gases emanados de produtos químicos.



F) Os equipamentos de proteção individual (EPI) de fabricação nacional devem ter certificado de aprovação (CA), o qual não é obrigatório quando se tratar de EPI importados.

22.(TEC SEG / SERPRO / CESPE)

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue os próximos itens.

A) Todo EPI deve apresentar, em caracteres indeléveis, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

B) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

C) Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

D) Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.

23.(ENFERM TRAB / PREF. VITORIA / CESPE)

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

A) A sigla C.A. significa controle de acidentes.

B) Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.

C) Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

24.(ENFERM TRAB / PREF VITORIA / CESPE)

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.



25.(ENG SEG / PREF RIO BRANCO / CESPE)

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um electricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

- A) O soldador usou EPI para os olhos e face.
- B) O biombo é classificado como um tipo de EPI.

26.(TEC SEG / BRB / CESPE)

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens abaixo.

- A) O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.
- B) A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.
- C) A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- D) Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.
- E) A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.
- F) No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

27.(TEC SEG / PETROBRAS / CESPE)

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue os itens a seguir.

- A) Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.



B) Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

C) No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

28.(AFT / MTE / ESAF)

Analise as proposições e assinale, a seguir, a opção correta.

I. Considera-se precário o sistema de gestão baseado em EPI dado que tais dispositivos só devem ser utilizados quando comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou ainda em caráter complementar ou emergencial e mesmo assim depois de exauridas todas as possíveis medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

II. O EPI, de fabricação nacional ou importado, tão-somente poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE.

III. Considera-se que os EPIs, em algumas situações, são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que proteja contra riscos mecânicos; tal seria o caso das vestimentas de couro para corpo inteiro submetido ao calor, pois, não obstante o reforço mecânico de tais roupas há uma enorme sobrecarga térmica imposta pela redução dos níveis de evaporação do corpo humano.

IV. Equipamento Conjugado de Proteção Individual é aquele composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

- A) Todas as proposições estão erradas.
- B) Apenas três proposições estão corretas.
- C) Apenas uma proposição está correta.
- D) Apenas duas proposições estão corretas.
- E) Todas as proposições estão corretas.

29.(AFT / MTE / ESAF) alterada

Considerando a NR6, em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é correto afirmar:

A) Quando inviável o registro do fornecimento de EPI, cabe à organização informar tal situação ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

B) O empregador tem o direito de exigir o uso de EPI pelo empregado, desde que esteja aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e tenha sido adquirido de empresas cadastradas no DSST/MTE.



- C) Um dos critérios de seleção de EPI é a compatibilidade nos casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI.
- D) Cabe aos empregados e sindicatos fiscalizarem o uso adequado e a qualidade dos EPIs.
- E) É permitida a cessão de uso do CA entre fabricantes, exceto os casos de cessão entre matriz e filial.

30.(ENG SEG / MTE / ESAF) alterada

Quanto à competência dos diversos setores envolvidos no processo de comercialização, registro, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

- A) Compete ao empregador orientar os empregados os procedimentos de higienização dos EPIs
- B) Compete ao Ministério do Trabalho através das SRT fiscalizar a qualidade do EPI
- C) Compete ao empregado cumprir as determinações recebidas da organização sobre o uso adequado do EPI.
- D) Compete ao importador a manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.
- E) Compete à empresa a compra e a disponibilização ao trabalhador do EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação

31.(ENG SEG / IF AL / COPEVE)

Dentre as opções abaixo, assinale aquela que não está de acordo com a NR-6.

- A) São considerados equipamentos para proteção da cabeça: capacete e capuz ou balaclava.
- B) São considerados equipamentos para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial e máscara de solda.
- C) O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular.
- D) O respirador purificador de ar não motorizado, o respirador purificador de ar motorizado, o respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, o respirador de adução de ar tipo máscara autônoma e o respirador de fuga são EPI para proteção respiratória
- E) As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira não são considerados EPIs para os membros superiores.

32.(ENG SEG /UFT / COPESE / Alterada)

A quem cabe a definição dos EPIs passíveis de lavagem e higienização:

- A) ANVISA
- B) Fabricante nacional ou importador
- C) Comissão tripartite constituída
- D) SESMT
- E) Ministério do Trabalho e Emprego



33.(TEC SEG / UFG / CENTRO DE SELEÇÃO)

Conforme a NR-6, os EPIs são de uso individual e pessoal e representam um recurso quando da impossibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes do trabalho. Portanto, o EPI deve ser usado:

- A) quando as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças do trabalho.
- B) em períodos de reparos, instalações ou manutenção rotineira e na falta de sinalização de segurança como forma de proteção individual.
- C) quando a exposição a riscos for totalmente controlável e as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- D) em caso de emergência, quando a rotina de trabalho é quebrada por uma eventualidade ou anormalidade qualquer.

34.(ENG SEG / CELESC / FEPESE)

De acordo com a NR 06, todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis:

- A) número do registro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da área de jurisdição da empresa.
- B) nome da empresa empregadora e o número do Certificado de Aprovação (CA).
- C) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o Certificado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- D) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Teste de Conformidade do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST).
- E) nome comercial do fabricante ou importador e o número do Certificado de Aprovação (CA)

35.(TEC SEG / FIOCRUZ / FGV) alterada

Com relação ao que reza a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa correta.

- A) Compete à Coordenação Geral de Segurança e Saúde no Trabalho - CGSST recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- B) O empregador terá um prazo de 2 meses para substituição do EPI, quando danificado ou extraviado.
- C) O fabricante ou o importador deverá comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional (ou inglês, no caso de EPI importado), orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- D) A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas na NR6.
- E) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI que esteja atuando na sua região.

36.(MED TRAB / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP)

Considere os itens:
Capacete;



Protetor facial;
Protetor auditivo;
Respirador purificador de ar;
Vestimenta de corpo inteiro;
Manga;
Joelheira;
Dedeira.

Desses, na NR-6 não são citados como equipamentos de proteção individual

- A) II, apenas.
- B) IV, apenas.
- C) V, apenas.
- D) VII, apenas.
- E) todos.

37.(TEC SEG / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP)

Levando em consideração as características específicas de cada atividade profissional, o empregador deverá fornecer a seus empregados os seguintes equipamentos de proteção individual:

- A) máscara de solda de segurança para proteção dos olhos e face contra radiação ultravioleta.
- B) capuz de segurança para proteção do crânio e das faces contra choques elétricos.
- C) calça de segurança para proteção das pernas contra radiação eletromagnética de baixa frequência.
- D) respirador purificador de ar com filtro mecânico de alta retenção para proteção das vias respiratórias contra gases aromáticos.
- E) luva tecida em malha de aço para proteção das mãos contra risco de contato com partes girantes ou móveis das máquinas.

38.(EXERCÍCIO INÉDITO)

Analise as assertivas a seguir, com relação às responsabilidades do fabricante nacional ou importador de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR6. Em seguida marque a opção correta:

- I - comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador ou não de Certificado de Aprovação.
- II - comunicar aos compradores e/ou clientes quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos
- III - comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- IV - fazer constar do EPI o número do lote de fabricação, opcionalmente.
- V - promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência, preservando a sua eficácia.
- VI - responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.

- A) Somente as assertivas I, II e III estão corretas
- B) Somente as assertivas III e IV estão corretas
- C) Somente as assertivas II, IV e VI estão corretas



- D) Somente as assertivas III, V e VI estão corretas
- E) Somente as assertivas I, III e VI estão corretas

39.(EXERCÍCIO INÉDITO)

Nos termos da NR 6, assinale a assertiva correta:

- A) O lote de fabricação do EPI é uma das informações que deve constar no manual de instruções.
- B) Todo EPI deverá apresentar em caracteres legíveis, indelévels e visíveis, o nome comercial do fabricante ou importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- C) Uma vez realizada a adaptação do CA para uso por pessoa com deficiência será necessária a emissão de novo CA.
- D) Cabe ao empregado responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
- E) O Anexo I da NR6 apresenta lista de Equipamentos de Proteção Individual, dentre os quais não se inclui dedeira para proteção dos dedos contra agentes escoriantes.

40.(ENG SEG / INB / CONSULPLAN)

Sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é INCORRETO afirmar:

- A) Deve ter seu uso exigido pelo empregador.
- B) Deve ser adquirido sempre de forma adequada ao risco a que o trabalhador está exposto.
- C) Pode ser dispensado da indicação do Certificado de Aprovação (CA), no caso de produto importado e de notória eficácia.
- D) Deve ser guardado e conservado pelo empregado.
- E) Deve ser substituído imediatamente, pelo empregador, quando danificado.

41.(ENG SEG / ELETRONUCLEAR / NCE UFRJ)

Com relação aos equipamentos de proteção, é correto afirmar que:

- A) Os equipamentos de proteção individual possuem certificado de aprovação fornecido pelo INMETRO.
- B) As características do capacete usado em serviço com eletricidade devem ser iguais ao usado na construção civil.
- C) As luvas para serviços com eletricidade devem ser usadas sem luva de cobertura.
- D) A FUNDACENTRO fiscaliza a qualidade do equipamento de proteção individual.
- E) O certificado de aprovação do equipamento de proteção individual é exigência legal do Ministério do Trabalho e Emprego.

42.(ENF TRAB / PREF BARUERI SP / SOLER)

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, cabe ao empregador:



- I. Ditar as normas para sua confecção;
- II. Exigir o seu uso;
- III. Adquirir o equipamento adequado para cada atividade;
- IV. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- V. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação

Analise os itens acima e assinale:

- A) Se somente os itens I e II estiverem corretos
- B) Se somente os itens II, III e IV estiverem corretos
- C) Se somente os itens II, III, IV e V estiverem corretos
- D) Se somente os itens III e IV estiverem corretos

43.(TEC SEG / SAAE ES / ADVISE / Alterada)

Segundo a NR-6, quanto aos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para a proteção dos membros superiores, é correto afirmar que:

- A) o creme protetor de segurança é considerado um tipo de Equipamento de Proteção Individual, porém não pode ser aplicado para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.
- B) a calça de segurança serve para proteção das pernas contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes químicos, agentes térmicos, umidade proveniente de operações com uso de água.
- C) a manga de segurança é utilizada para proteção do braço e do antebraço contra: choques elétricos, agentes abrasivos e escoriantes, agentes cortantes e perfurantes, umidade proveniente de operações com uso de água e agentes térmicos.
- D) a luva de segurança não pode ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações.
- E) a perneira de segurança é empregada para proteção da perna contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes térmicos, agentes químicos, agentes cortantes e perfurantes e partículas volantes.

44.(EXERCÍCIO INÉDITO)

Segundo o disposto na NR6, julgue os seguintes itens:

- A) Não há previsão no Anexo I da NR6 de EPI do tipo meia para proteção dos pés.
- B) É possível o fornecimento de EPIs que não estejam listados no Anexo I da NR6.
- C) Equiparam-se ao importador o adquirente da importação por conta e ordem de terceiro e o encomendante predeterminado da importação por encomenda previstos na legislação nacional.
- D) O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito diretamente no órgão regional que enviará os dados ao órgão nacional.

45.(TEC SEG JR / PETROBRAS / CESGRANRIO)

O creme protetor preconizado na NR-6 se destina à proteção dos membros superiores



- A) em trabalhos com raios X.
- B) em trabalhos em altura.
- C) contra os agentes físicos.
- D) contra os agentes biológicos.
- E) contra os agentes químicos.

46.(ENG SEG / PREF PORTO VELHO / CONSULPLAN) alterada

Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, EXCETO:

- A) Estabelecer os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- B) Fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Exigir seu uso.
- D) Cancelar o CA.
- E) Solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

47.(TEC SEG / LIQUIGÁS / CESGRANRIO)

Com relação aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considere as afirmativas abaixo.

I - Um exemplo de equipamento de proteção coletiva é o exaustor portátil destinado a remover fumos metálicos de operação de soldagem onde, devido à necessidade de acesso, não é possível enclausurar a operação.

II - Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI.

III - Cabe ao trabalhador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI.

IV - Para riscos contra radiações ionizantes, recomenda-se a utilização de óculos de segurança para proteção da face e dos olhos.

São corretas as afirmações:

- A) I e II, apenas.
- B) III e IV, apenas.
- C) I, II e III, apenas.
- D) II, III e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.

48.(TEC SEG / FIOCRUZ / FGV)



Segundo a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa incorreta.

- A) O capuz de segurança protege a cabeça contra choques elétricos.
- B) Os óculos de segurança protegem os olhos contra impactos de partículas volantes.
- C) A luva de segurança protege as mãos contra vibrações.
- D) O creme protetor de segurança protege os membros superiores contra agentes químicos.
- E) A meia de segurança protege os pés contra baixas temperaturas.

49.(ANALISTA /TRT MT / CESPE)

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

50.(PERITO / POLICIA CIENTIFICA PE / CESPE)

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção correta.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador colocar à venda somente o EPI portador de CA

51.(ENGENHEIRO / TELEBRÁS / CESPE)

Julgue os itens que se seguem, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.

- A) A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.
- B) De acordo com a referida norma, a empresa deve descontar do salário de seus empregados uma parte relativa ao custo dos equipamentos de proteção individual.

52.(AUDITOR / CGE-PI / CESPE – 2015)

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte. Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia.

53.(ENFERMEIRO DO TRABALHO / FUB / CESPE)



Julgue os itens que se seguem, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

- A) O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- B) A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses equipamentos.

54.(TEC SEG / FUB / CESPE)

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue os itens a seguir.

- A) Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.
- B) O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.
- C) Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.
- D) José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

55.(TEC SEG / IBFC / EBSERH)

Assinale a alternativa correta. Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- A) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.
- B) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- C) Promover a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência.
- D) Responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
- E) Fornecer ao trabalhador somente o que esteja aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.





GABARITO

Gabaritos

- | | | | |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1. A) Correta | B) Errada | 22. A) Correta | 41. E |
| B) Correta | C) Errada | B) Correta | 42. C |
| C) Correta | D) Errada | C) Errada | 43. C |
| D) Correta | E) Errada | D) Errada | 44. A) Errada |
| 2. A) Correta | F) Errada | 23. A) Errada | B) Errada |
| B) Correta | G) Errada | B) Correta | C) Correta |
| C) Errada | 12. A) Errada | C) Correta | D) Errada |
| 3. A) Correta | B) Correta | 24. C | 45. E |
| B) Correta | C) Errada | 25. A) Correta | 46. C |
| 4. A) Errada | D) Errada | B) Errada | 47. A |
| B) Errada | E) Correta | 26. A) Errada | 48. A |
| C) Errada | 13. A) Errada | B) Correta | 49. C |
| 5. D | B) Correta | C) Errada | 50. E |
| 6. A) Errada | C) Correta | D) Correta | 51. A) Errada |
| B) Errada | D) Errada | E) Correta | B) Errada |
| C) Errada | E) Errada | F) Errada | 52. C |
| D) Correta | 14. A) Correta | 27. A) Correta | 53. A) Errada |
| 7. A) Errada | 15. A) Correta | B) Correta | B) Correta |
| B) Correta | B) Errada | C) Errada | 54. A) Correta |
| C) Correta | C) Correta | 28. E | B) Correta |
| 8. A) Correta | 16. A | 29. C | C) Errada |
| B) Correta | 17. D | 30. A | D) Errada |
| C) Errada | 18. C | 31. E | 55. E |
| D) Errada | 19. C | 32. B | |
| 9. A) Errada | 20. A) Correta | 33. D | |
| B) Correta | B) Errada | 34. E | |
| C) Errada | 21. A) Correta | 35. D | |
| D) Correta | B) Errada | 36. D | |
| E) Errada | C) Correta | 37. A | |
| 10. A) Errada | D) Errada | 38. D | |
| B) Correta | E) Correta | 39. B | |
| 11. A) Correta | F) Errada | 40. C | |



Questões Comentadas

1. (ENG SEG / SERPRO/ CESPE) alterada

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os seguintes itens.

- A) Cabe ao empregado a limpeza, guarda e conservação do EPI.
- B) Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.
- C) Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.
- D) Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI.

Comentários

A) A responsabilidade pela limpeza, guarda e conservação do EPI é do **empregado** e não do empregador. Redação do item 6.6.1 “c”:

6.6 Responsabilidades do trabalhador

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

c) responsabilizar-se pela *limpeza, guarda e conservação*;

Mas para que o empregado assuma esta responsabilidade, ele deve ser submetido a treinamento; vejam a redação do item 6.5.1 “b”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

b) orientar e *treinar* o empregado;

Gabarito: correta

B) A responsabilidade pela higienização e manutenção periódica dos EPIs deve ser responsabilidade do empregador. Vejam a redação do item 6.5.1 “f”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

f) responsabilizar-se pela *higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador*;

Importante lembrar que os procedimentos de higienização e dos EPIs realizados pelo empregador, devem ser baseados informações previamente fornecidas pelo fabricante nacional ou importador! Vejam a redação do item 6.8.1 “b”:



6.8.1 Cabe ao fabricante e ao importador de EPI

b) comercializar o EPI com manual de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso;

Gabarito: correta

C) Esta é a redação do item 6.9.3:

6.9.3 Todo EPI deve apresentar, em caracteres indeléveis, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Gabarito: correta

D) Redação do item 6.10.1. A requisição de amostras de EPI pode ser necessária no caso, por exemplo, de denúncias de indícios de irregularidades em EPIs comercializados no mercado. Esta requisição é feita pelo órgão nacional (STRAB/SIT) ao órgão regional (SRT). O órgão regional será responsável por recolher as amostras e encaminhá-las ao órgão nacional, que por sua vez, deverá encaminhá-las ao laboratório para realização de novos testes.

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

Gabarito: correta

2. (TEC SEG / SERPRO / CESPE)

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

- A) O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.
- B) Regra geral, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI informações sobre restrições e limitações, dentre outras.
- C) O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

Comentários

A) O ponto chave desta questão é a expressão “trabalhadores expostos a riscos”.



A redação da questão pode suscitar algumas dúvidas, já que sabemos que o uso de EPI deve ser a última opção da empresa, devendo ser adotadas primordialmente medidas de proteção coletiva e de administração de organização do trabalho.

Entendo que o objetivo do examinador foi dizer que a empresa adotou as medidas de proteção, porém estas não foram eficazes, e **os trabalhadores continuaram expostos a riscos** (conforme redação da questão), então faz-se necessário o uso do EPI.

Gabarito: correta

B) Redação do item 6.8.1.2:

Salvo disposição em contrário da norma técnica de avaliação, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI:

- a) a descrição;*
 - b) os materiais de composição;*
 - c) as instruções de uso;*
 - d) a indicação de proteção oferecida;*
 - e) as restrições e as limitações do equipamento; e*
 - f) o meio de acesso eletrônico ao manual completo do equipamento.*
-

Gabarito: correta

C) O uso de EPI ou ECPI (Equipamento Conjugado de Proteção Individual) **não evita acidentes** durante o exercício das atividades.

É importante esclarecer que a principal função do EPI é proteger o trabalhador contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Vejam a redação do item 6.1:

6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

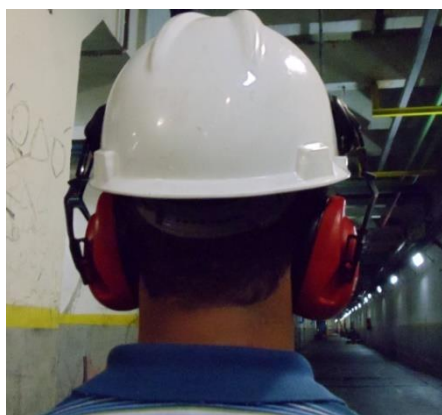
Vejam na tabela a seguir informações sobre o Equipamento Conjugado de Proteção Individual:



Equipamento CONJUGADO de proteção individual

O que é	Utilização	Objetivo
Equipamento de proteção individual composto por vários dispositivos	Individual	Proteger o trabalhador contra um ou mais riscos que ocupacionais existentes no ambiente de trabalho

A foto a seguir mostra um Equipamento Conjugado de Proteção Individual: capacete conjugado com protetor auricular:



Não se esqueçam: o Equipamento Conjugado de Proteção Individual é EPI !! e é de uso **individual!!** Este é o entendimento que o candidato deve levar para a prova objetiva.

Entretanto, visando às **questões discursivas** é importante que o aluno tenha conhecimento da Nota Técnica 22/2016. Nela o então Ministério do Trabalho (atual Ministério do Trabalho e Emprego) firma o seguinte entendimento sobre uso individual dos EPIs:

A análise (do uso individual ou compartilhado) deverá ser, portanto, realizada pelas características de uso em cada atividade, recomendado o uso individual e pessoal sempre que possível ou quando houver dúvida em relação à possibilidade de compartilhamento, tomando por princípio o critério da precaução.

Os costumes e a percepção do trabalhador em relação ao uso também devem ser levados em consideração, já que, a depender do uso, os trabalhadores podem se sentir desconfortáveis ou inseguros por haver compartilhamento.

O uso compartilhado é restrito e indicado apenas em casos específicos. Constitui exceção à regra que deverá ser a do uso individual.

Gabarito: errada



3. (TEC ENFERM TRAB / SERPRO/ CESPE)

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue os itens a seguir.

- A) Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.
- B) O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

Comentários

A) O equipamento de proteção coletiva (ou sistema de proteção coletiva) é todo equipamento, dispositivo, sistema que controla ou minimiza os riscos no ambiente de trabalho. São exemplos de EPC: enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional (conforme consta na questão), sistema de ventilação diluidora, sistema guarda-corpo e rodapé para proteção contra queda de altura, entre outros.

Gabarito: correta

B) O Certificado de Aprovação (CA) é um documento previsto na NR6 (é, portanto, uma exigência normatizada) que atesta a conformidade do EPI às normas técnicas aplicáveis.

Vimos que é responsabilidade do fabricante ou importador a obtenção do CA perante o Ministério do Trabalho e Emprego, para cada EPI a ser comercializado no Brasil.

Gabarito: correta

4. (ENG SEG / UNIPAMPA / CESPE) alterada

Julgue os itens a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

A) Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o empregador tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

B) Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

C) Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.



Comentários

A) A responsabilidade pela associação de EPIs para formarem um Equipamento Conjugado de Proteção Individual é do **fabricante**, e não do empregador.

Gabarito: errado

B) É responsabilidade do empregador a substituição de EPI danificado ou extraviado. Vejam a redação do item 6.5.1 “g”:

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Entretanto, destaco novamente o art. 462 da CLT: (grifos acrescentados)

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

*§ 1º - Em caso de **dano causado pelo empregado**, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido **acordada ou na ocorrência de dolo do empregado**.*

Gabarito: errado

C) Não cabe aos empregados exigir do empregador a aquisição de quaisquer EPIs. Porém, a própria norma exige que na seleção do EPI sejam considerados tanto o conforto quanto a adequação ao empregado:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

f) a **adequação do equipamento ao empregado e o **conforto** oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados;**

Gabarito: errada

5. (MED TRAB / SESA CESPE)

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

- A) PFF5
- B) PFF1
- C) PFF2
- D) PFF3
- E) PFF4

Comentários



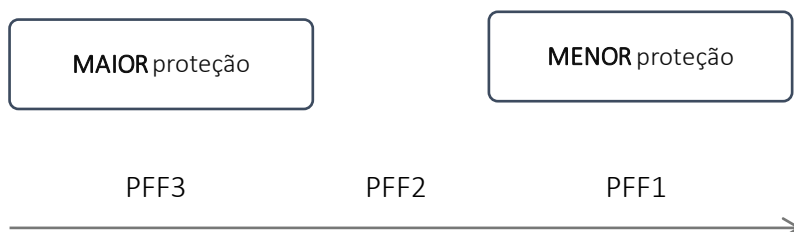
Segundo o Anexo I da NR6, Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, o EPI adequado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça **semifacial filtrante PFF3**.



Peça semifacial filtrante (PFF)
Fonte: ANVISA

Existem três tipos de peças semifaciais filtrantes: PFF1, PFF2 e PFF3. Tais peças são respiradores descartáveis, sem manutenção. A codificação PFF1, PFF2 ou PFF3 indica a capacidade de filtragem de acordo com a maior ou menor granularidade das partículas do contaminante.

A proteção oferecida pela peça semifacial PFF3 é maior do que a proteção oferecida pela PFF2. E a PFF2 oferece mais proteção do que a PFF1:



Vejam a tabela a seguir:

Peça semifacial filtrante	Proteção das vias respiratórias contra:
PFF1	Poeiras e névoas
PFF2	Poeiras, névoas e fumos
PFF3	Poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos

Gabarito: D

6. (ENG SEG / CÂM DOS DEPUTADOS / CESPE)

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue os itens seguintes.

- A) Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.
- B) A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.
- C) Se utilizados juntamente com outros equipamentos de segurança, os EPIs preservam a saúde dos trabalhadores e evitam lesões e acidentes relacionados a condições inseguras de trabalho.
- D) Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

Comentários

A) O fornecimento de EPI pelo empregador **não deve depender** de solicitação do empregado. O item 1.4.1 "g" da NR1 nos mostra que o fornecimento de EPI deve ser a última opção do empregador, e este fornecimento independe da vontade ou solicitação dos empregados, uma vez que é baseado em critérios técnicos objetivos. Vejamos novamente:

1.4.1 Cabe ao empregador:

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual

Gabarito: errada

B) Quando se trata de proteção coletiva devemos ter em mente que a proteção cumprirá sua função **independente** de uma ação do trabalhador. Em que pese a redação da questão não tratar de trabalhadores, a passarela não pode ser considerada proteção coletiva, pois há um fator comportamental para que seja usada, ou seja, o indivíduo precisa ter a iniciativa de usá-la para transpor a via.

Gabarito: errada

C) Gente, o gabarito definitivo do CESPE foi CORRETO, mas discordo totalmente!! Vimos que os EPIs protegem o trabalhador contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho. Mas os EPIs não evitam acidentes! Claro! se EPI evitasse acidentes não seria a última opção na hierarquia das medidas de controle!! Esta foi uma questão de 2012, porém, em 2013 a banca se redimiou e considerou errada assertiva afirmando que EPI evita acidentes.



Gabarito: errado (gabarito da banca: correto)

D) Pessoal, observem que o elaborador afirmou que a proteção coletiva foi eficaz!: então, isso significa que o risco foi eliminado! Desta forma, o EPI não é mesmo necessário, podendo seu uso ser opcional!... A proposição está correta.

Gabarito: correta

7. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE) alterada

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue os próximos itens.

A) Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

B) O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

C) Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

Comentários

A) Além de orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, é também obrigação do empregador exigir o uso do EPI por seus empregados, estando passível de ser autuado pela fiscalização do trabalho caso isso não ocorra. Vejam a redação dos itens 6.5.1 “b” e “e”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

b) orientar e treinar o empregado;

e) exigir seu uso;

Gabarito: errada

B) Redação do item 6.2 da NR6. Lembrando que o certificado de aprovação (CA) é expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Atenção para pegadinha: o nome correto é Certificado de Aprovação e não Certificado de *Autorização*!! Vejam a redação do item 6.4.1:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Observem também que, **mesmo o EPI importado** somente poderá ser comercializado se possuir o Certificado de Aprovação.

Gabarito: correta



C) Segundo o Anexo I, além dos itens citados, também pode ser usado macacão como proteção contra agentes térmicos. Vejam a lista a seguir:

Proteção contra agentes térmicos:

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete

c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos

A.2 - Capuz ou balaclava

a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmicos

B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.2 - Protetor facial

d) protetor facial para proteção da face contra riscos de origem térmicos

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 – Vestimentas

a) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem térmica

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.1 - Luvas

d) luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos

F.3 - Manga

e) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes térmicos

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado

c) calçado para proteção dos pés contra agentes térmicos

G.3 - Perneira

b) perneira para proteção da perna contra agentes térmicos

G.4 - Calça

c) calça para proteção das pernas contra agentes térmicos

H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão

a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos



Pessoal, sugiro que vocês leiam com carinho o Anexo I da NR6, que mostra a lista de EPIs que podem ser comercializados no Brasil. As bancas adoram cobrar este conteúdo.

Gabarito: correta

8. (AUX ENFERM / CORREIOS CESPE)

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.

- A) O empregador adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- B) O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.
- C) O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.
- D) O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

Comentários

A) Conforme a redação do item 6.5.1. “a”.

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

Gabarito: correta

B) Filtro solar e boné não EPI porque não estão listados no Anexo 1 da NR6. **Mas, em uma situação hipotética como a da assertiva, se tiverem CA (e só terão CA se hipoteticamente estivessem listados no Anexo I), aí sim, seriam considerados EPI.**

Gabarito: correta

C) A NR6 permite a utilização de livros, fichas ou sistema eletrônico para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores, cabendo ao empregador escolher aquele que melhor lhe convier. Vejam a redação do item 6.6.1:

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;

Gabarito: errada

D) Segundo o Anexo I, o colete à prova de balas é EPI de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de **origem mecânica**, e não de origem ergonômica.



Gabarito: errada

9. (ENG SEG / EBC / CESPE)

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue os itens a seguir.

- A) Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.
- B) A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.
- C) O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.
- D) O uso de macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos é indicado para bombeiros no combate ao fogo.
- E) Caso um operário tenha de fazer desbastes em uma parede, com geração de poeira, para, em seguida, aplicar massa corrida e pintura, será suficiente, para a proteção de vias respiratórias, que esse operário use respirador purificador de ar com peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras.

Comentários

A) No caso de EPI importado, devem constar não somente o nome do importador, mas também o lote de fabricação e o número do CA.

Gabarito: errada

B) Os sistemas de ventilação são considerados equipamentos de proteção coletiva. A ventilação diluidora consiste na insuflação e exaustão do ar em um determinado ambiente de trabalho, de forma a promover a redução das concentrações de poluentes. Tal redução ocorre quando, ao se *insuflar* grandes volumes de ar puro em um ambiente contendo certas quantidades de determinados contaminantes, haverá dispersão ou diluição da massa destes contaminantes, reduzindo-se (ou “diluindo-se”) assim sua concentração.

Gabarito: correta

C) O trava-queda não substitui o uso do cinturão de segurança, ao contrário, deve ser usado em conjunto com este. O trava-queda é um dispositivo para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, e deve ser utilizado com o cinto de segurança para proteger o trabalhador contra quedas de altura.



Gabarito: errada

D) O macacão é EPI para proteção do corpo inteiro: tronco, membros superiores e inferiores e pode ser utilizado para proteção contra agentes térmicos. Vejam a redação do Anexo I, item H:

H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão

a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos

Gabarito: correta

E) Esta questão trata da utilização de proteção das vias respiratórias. Porém, entendo que houve omissão de uma informação importante: a possível geração de vapores gerados no momento de aplicação da tinta, devido aos também possíveis solventes (hidrocarbonetos aromáticos, como tolueno) nela existentes. (ou a banca queria que você já soubesse disso!)

Considerando esta informação, além dos filtros mecânicos para proteção contra inalação de poeiras, o empregado também deve usar filtros químicos, para proteção contra inalação dos vapores orgânicos!



Gabarito: errada

10.(ENG SEG / CORREIOS / CESPE)

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os



equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

- A) Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.
- B) Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

Comentários

- A) É responsabilidade do empregador exigir que os empregados usem os EPIs fornecidos:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

e) exigir seu uso

Gabarito: errado

- B) O empregador deve orientar e treinar os empregados quanto ao uso adequado dos EPIs e demais atribuições dadas aos empregados. Redação do item 6.5.1 “d”:

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

d) orientar e treinar o empregado

Gabarito: correta



11.(TEC SEG / EBC / CESPE) alterada

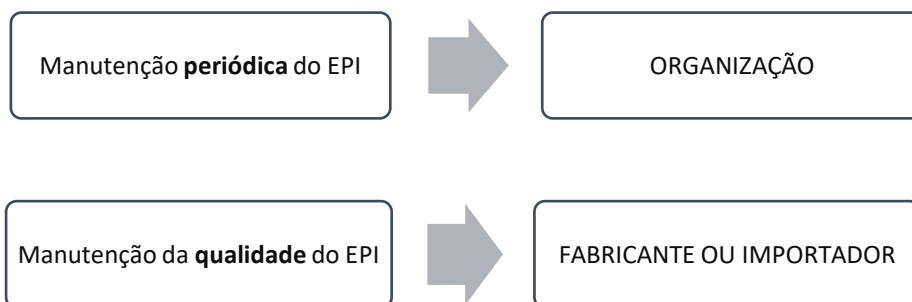
Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue os itens subsequentes.

- A) A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.
- B) Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.
- C) Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.
- D) De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.
- E) Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.
- F) Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.
- G) Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

Comentários

A) A comercialização de qualquer EPI depende da emissão de certificado de aprovação e a responsabilidade pela **manutenção de sua qualidade** é do fabricante ou importador. Lembrando que a responsabilidade pela **manutenção periódica** do EPI cabe à organização. (pegadinha!)

Responsabilidades quanto à manutenção do EPI



Gabarito: correta

B) Sistemas de exaustão são medidas de proteção coletiva, ainda que as cabinas estejam instaladas em postos de trabalho de forma individual.

Gabarito: errada



C) Os EPIs devem ser fornecidos gratuitamente aos empregados, independente do porte da empresa, e não há que se falar em venda de EPI ao empregado, pelo empregador! Vejam a redação do item 6.5.1:

6.5.1. Cabe à organização quanto ao EPI:

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;

Gabarito: errado

D) O EPI destina-se à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais que podem se originar no ambiente de trabalho. O objetivo do EPI não é evitar acidentes.

6.3.1. Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

Gabarito: errada

E) O atendimento a emergências é uma das situações na qual é recomendado o uso de EPI. Segundo o item 1.5.5.1.2 da NR1, o empregador é obrigado a fornecer EPI aos empregados nas seguintes circunstâncias:

*1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou **emergencial**, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:*

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito: errada

F) Capacetes são equipamentos de proteção individual.

Gabarito: errada

G) O empregador é o responsável pela seleção dos EPIs a serem fornecidos aos empregados. Claro que, na prática, a seleção dos EPI será delegada a um profissional capacitado em SST, seja membro do SESMT ou não! Mas a banca vai cobrar de você este entendimento: o responsável pela seleção é o **empregador!**



Gabarito: errada

12.(TEC SEG / CORREIOS / CESPE)

Julgue os itens seguintes, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

- A) As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.
- B) A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.
- C) Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.
- D) Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.
- E) Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

Comentários

A) O empregado deve comunicar à organização quando o EPI for extraviado, danificado ou ocorra qualquer alteração que o torne impróprio para uso, sem nenhuma restrição sobre em quais situações de trabalho isto deve ocorrer. Redação do item 6.6.1. "d".

Gabarito: errada

B) Redação do item 6.6.1. "a".

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento [...];

Gabarito: correta

C) Todos os EPIs nacionais ou importados devem possuir Certificado de Aprovação emitidos pelo MTP para serem comercializados no Brasil. Redação do item 6.2:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Gabarito: errada

D) Segundo o art. 15 da Portaria 672/2021:

Art. 15. O prazo de validade do Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual é de cinco anos, contados a partir da data de emissão do:



I - Certificado de Aprovação, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há menos de um ano; ou

II - Relatório de ensaio, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há mais de um ano.

Tais prazos independem do município onde o EPI será utilizado. Vamos lembrar também que o CA tem abrangência em todo o território nacional, durante o prazo de validade.

Gabarito: errada

E) Conforme Anexo I da NR6, os capacetes utilizados para proteção da cabeça, devem oferecer proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, choques elétricos, e agentes térmicos. A proteção pode ser oferecida para cada um destes riscos, individualmente ou simultaneamente.

Gabarito: correta

13.(ANALISTA ENG SEG / MPU / CESPE)

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue os itens seguintes.

- A) Recomenda-se ao electricista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.
- B) Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.
- C) Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.
- D) Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.
- E) Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

Comentários

A) Segundo o Anexo I da NR6, os EPIs para proteção contra choques elétricos (passíveis de acontecer na manutenção de linha viva energizada) são: capacete (proteção da cabeça), luvas (proteção das mãos), manga (proteção do braço e antebraço), calçados e vestimenta condutiva (proteção de todo o corpo).

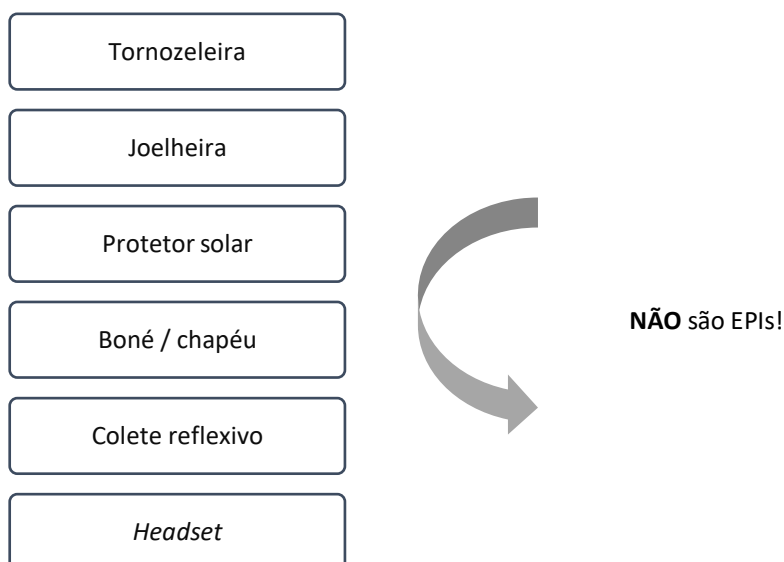
O calçado com biqueira de aço é usado para proteção dos artelhos contra queda de objetos.

Gabarito: errada



B) O Anexo I da NR6 classifica como Equipamento de Proteção Individual o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de agentes químicos.

É importante chamar a atenção de vocês para o seguinte: alguns cremes protetores de segurança (EPI) possuem também proteção solar, MAS a proteção solar é apenas um **plus** oferecido pelo fabricante. Neste caso, o Certificado de Aprovação do creme protetor NÃO alcança a proteção solar, mas tão somente a proteção contra agentes químicos.



Gabarito: correta

C) Este é o caso do EPI conjugado que vimos anteriormente, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e saúde do trabalhador.

Gabarito: correta

D) Cabe ao empregador fornecer gratuitamente o EPI ao empregado, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, e exigir o seu uso. Porém a utilização do EPI não é mera faculdade do empregado e sim sua obrigação, após ter sido devidamente orientado e treinado sobre o seu uso adequado, limpeza, guarda e conservação. Redação do item 6.7.1 a):

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

a) usar o fornecido pela organização [...]

Gabarito: errada



E) Os óculos de segurança são equipamentos de proteção individual que protegem os trabalhadores contra diversos riscos como luminosidade intensa, radiação ultravioleta ou impactos de partículas volantes; tais óculos devem permitir a utilização simultânea dos óculos de grau do empregado. Atualmente existem vários modelos de óculos de segurança que permitem sobreposição a óculos de grau. Além disso, consta no item 6.5.4:

6.5.4 A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

Gabarito: errada

14.(ENFERM TRAB / INCA / CESPE)

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue o item seguinte.

A) Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

Comentários

A) Segundo o Anexo I, são EPI para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos:

- 1 – Respirador purificador de ar não motorizado
- 2 – Respirador purificador de ar motorizado

Gabarito: correta

15.(ENG SEG / BRB / CESPE) alterada

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue os itens a seguir.

A) Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

B) Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS não é considerado EPI.

C) Ao demarcarem com placas e fita zebra uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.

Comentários

A) Conforme redação do item 6.10.1. “d”, cabe ao **órgão regional** do MTP recolher amostras de EPI, a partir da solicitação do **órgão nacional**:

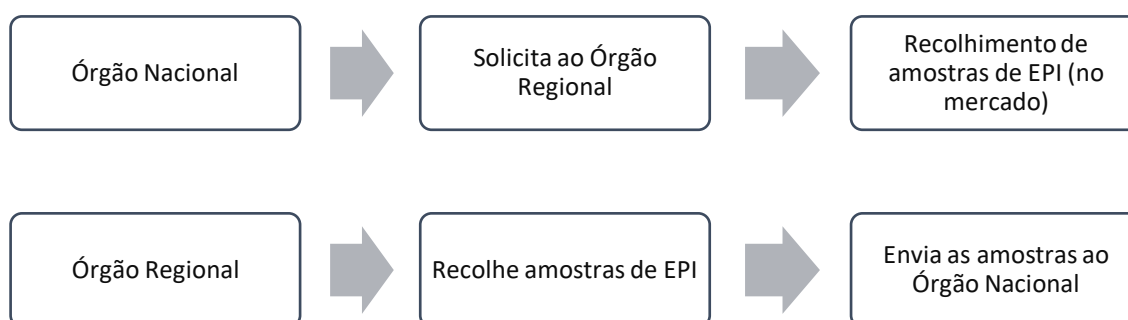


6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho



Mas atenção! Lembrem-se que cabe ao **órgão nacional solicitar** ao **órgão regional** o recolhimento de amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência, sempre que julgar necessário. Então, o órgão nacional solicita e o órgão regional é que faz o recolhimento das amostras.



Gabarito: correta

B) O respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com **pressão positiva**, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS é EPI, pois consta na relação do Anexo I. A máscara com **pressão positiva** é aquela na qual a pressão dentro da cobertura das vias respiratórias, durante a inalação, é positiva em relação à pressão do ambiente, impedindo que o ar externo seja inalado.

Gabarito: errada

C) Infelizmente temos um longo caminho a percorrer no que se refere ao uso correto dos conceitos de SST. A maioria das bancas considera a sinalização de segurança como Equipamento de Proteção Coletiva. Por isso o CESPE considerou a questão correta!.. 😞

Gabarito: correta

16.(PESQUISADOR / INMETRO / CESPE)

No tocante ao EPI, cabe à organização, nos termos da NR 6, exceto:



- A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.
- B) Adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- C) Orientar e treinar o empregado.
- D) Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento
- E) registrar o fornecimento ao empregado.

Comentários

A) **ERRADO**. O empregador é responsável por **orientar e treinar** o empregado, quanto ao **uso, limpeza, guarda e conservação** do EPI. Estas tarefas – limpeza, guarda e conservação - são responsabilidades do empregado, após ter sido orientado e treinado para tal.

Neste momento chamo a atenção de vocês para a NR15, Anexo 12 – Poeiras Minerais - Asbesto, Item 14.1:

14.1 O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador.

Vejam que existe um caso que a **guarda do EPI** será responsabilidade do empregador, e não do empregado! Isso ocorre no caso de guarda de EPI de trabalhadores que exercem atividades com Asbesto! Então fiquem atentos se a questão trata especificamente da NR6 ou da NR15 – Poeiras Minerais – Asbesto.

*Atenção para Norma Específica – NR15
GUARDA DE EPI
Anexo 12 – Poeiras Minerais Asbesto
Item 14.1. O empregador será responsável pela
limpeza, manutenção e GUARDA da vestimenta de
trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador*

Mas atenção: As bancas geralmente cobram a REGRA, e não a exceção! Se quiserem cobrar a exceção (apresentada anteriormente), elas deixarão isso bem claro!

As demais opções estão corretas.

Gabarito: A

17.(PESQUISADOR / INMETRO / CESPE)

De acordo com a NR 6, assinale a opção correta.

A) Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.



- B) O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C) Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- D) A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI.
- E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

Comentários

A) **ERRADO.** A incorreção está na primeira parte da frase, que considera o EPI um artefato, artificial ou natural. O Equipamento de Proteção Individual não é um simples artefato. Trata-se de um produto, resultado de um processo industrial, cuja função é proteger a saúde e segurança do trabalhador contra os riscos ocupacionais existentes em seu ambiente laboral.

B) **ERRADO.** A incorreção está na primeira parte da assertiva. A Convenção OIT que trata do assunto (no. 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores) é uma norma genérica, que não possui detalhes técnicos relativos à concepção e à fabricação dos EPIs.

Os requisitos obrigatórios e as normas técnicas de ensaio aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados em território brasileiro estão descritos na Portaria 672/2021.

C) **ERRADO.** A organização é responsável pela seleção dos EPIs. O SESMT, onde houver, participa da seleção, mas a responsabilidade final é da organização. Trata-se de uma participação técnica, enquanto a participação da CIPA e trabalhadores usuários é opinativa. Vejam a redação do item 6.5.2.2:

*6.5.2.2 A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a **participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio- CIPA ou nomeado.***

D) **CERTO.** Redação do item 6.5.3.

E) **ERRADO.** A responsabilidade de garantir o atendimento, pelo EPI, aos requisitos e especificações técnicas é do fabricante e/ou importador.

Conforme item 6.10.1 da NR6, uma das funções do órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho é estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI.



6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;

Gabarito: D

18.(TEC SEG / BRB / CESPE)

Julgue o próximo item, referente a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e dedeira de segurança, para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Comentários

Todos estes EPI estão listados no Anexo 1 da NR6.

Gabarito: correta

19.(ENG SEG / FUB / CESPE)

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Comentários

Segundo o Anexo I, a dedeira é o EPI que deve ser utilizado para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.5 - Dedeira

a) dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Gabarito: correta

20.(ENG SEG / TRT 5ª / CESPE)

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue os itens seguintes.



A) O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

B) As organizações dispensadas de elaboração do PGR também estão dispensadas do registro das atividades exercidas e respectivos EPIs.

Comentários

A) Segundo o Anexo I, uma das aplicações do Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido é sua utilização para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS - Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde. Neste caso, este respirador deve ser de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira e combinado com cilindro auxiliar para fuga. Vejam que a NR6 norma não determina expressamente o uso deste tipo de respirador em ambientes confinados, mas sabemos que é nestes ambientes onde existe a possibilidade de formação de atmosferas IPVS. Destaco que o comando da questão não restringiu a resposta “nos termos da NR6”.

Esta é a redação da NR6 para este respirador:

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

Observação: Destaco que não temos mais na nova redação da NR6 o conceito de atmosfera IPVS. Vamos buscá-lo no PPR - Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro: segundo o PPR é considerada IPVS a atmosfera que possui concentração de oxigênio menor que 12,5% ao nível do mar (ppO₂ menor que 95 mmHg).

Gabarito: correta

B) Redação do item 6.5.2.1.1:

Para as organizações dispensadas de elaboração do PGR, deve ser mantido registro que especifique as atividades exercidas e os respectivos EPI.

Gabarito: errado

21.(ENG SEG / PREF VITORIA / CESPE)

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras



atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue os itens a seguir.

- A) O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).
- B) Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.
- C) Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.
- D) O eletricista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.
- E) Os pintores usavam respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra partículas e gases emanados de produtos químicos.
- F) Os equipamentos de proteção individual (EPI) de fabricação nacional devem ter certificado de aprovação (CA), o qual não é obrigatório quando se tratar de EPI importados.

Comentários

- A) Os sistemas de exaustão são equipamentos de proteção coletiva.

Gabarito: correta

B) O processo de soldagem gera fumos metálicos. Desta forma, para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com proteção contra os **fumos metálicos** originados nesta atividade, e não contra poeiras. Destaco que no momento do reconhecimento dos riscos é necessário que o responsável identifique **as substâncias que serão geradas na forma de fumos, não basta reconhecer "fumos metálicos"!** **isso não diz nada!**

Gabarito: errada

C) O Anexo I da NR6 prevê os seguintes equipamentos de proteção contra partículas volantes: óculos, protetor facial e máscara de solda. Segundo o exemplo da questão os mecânicos usavam protetor facial.

Gabarito: correta

D) O calçado com biqueira de aço deve ser utilizado para proteção contra queda de materiais nos artelhos (conjuntos dos ossos dos pés):

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado

a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;



O calçado a ser usado pelo eletricitista é o calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica.

Gabarito: errada

E) Vejam que o elaborador nos informou no comando da questão que “os pintores usavam respiradores recomendados para a atividade”. Segundo o Anexo I, o equipamento de proteção individual que deve ser usado é o respirador purificador de ar não motorizado, peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e ou material particulado.

Observem que a questão nem trouxe muitos detalhes sobre o EPI, mas vemos que o texto apresentado se enquadra na redação da norma.

Gabarito: correta

F) Tanto o EPI nacional quanto o importado devem obter o Certificado de Aprovação como condição para serem comercializados no Brasil.

Gabarito: errada

22. (TEC SEG / SERPRO / CESPE)

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue os próximos itens.

A) Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

B) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

C) Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

D) Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.



Comentários

A) Cópia literal do item 6.9.3 da NR6. Vale a pena ressaltar que, caso seja impossível cumprir a determinação deste item, pode ser autorizada **forma alternativa** de gravação, devendo esta constar do CA. Isto pode ocorrer, por exemplo, no caso dos cremes protetores ou em EPIs de dimensões reduzidas, como por exemplo, protetores auditivos de inserção.

Gabarito: correta

B) Conforme item 6.10.1

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;

b) emitir ou renovar o CA;

c) fiscalizar a qualidade do EPI;

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; e

e) suspender e cancelar o CA.

Gabarito: correta

C) Conforme item 6.6.1. “a” da NR6, além de ser obrigado a usar o EPI fornecido pelo empregador, o empregado somente poderá utilizá-lo para os fins a que se destina, ou seja, a proteção de sua saúde e integridade física contra os riscos aos quais está exposto. E durante sua atividade laboral.

6.6.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

b) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

Gabarito: errada

D) O erro da assertiva está na parte final, ao afirmar que atmosferas com concentração de oxigênio maior que 19% em volume necessitam de respirador de fuga. Na verdade, considera-se ar respirável aquele que contém concentração de oxigênio entre 19,5% e 21% em volume, não sendo necessário respirador de fuga neste caso, claro, pois esta é a concentração de oxigênio do ar que respiramos! De maneira geral, respiradores de fuga possuem autonomia reduzida, o suficiente para que o usuário saia rapidamente do local.

O Anexo I da NR6, Grupo D – Equipamentos de Proteção Respiratória, subgrupo D5, contém os seguintes respiradores de fuga:

D.5 - Respirador de fuga:



a) tipo purificador de ar para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial, para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados, ou contra material particulado, quando utilizado com filtros para partículas ou combinados, em condições de escape de atmosferas perigosas com concentração de oxigênio maior que 18% ao nível do mar; e

b) tipo máscara autônoma para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em condições de escape de atmosferas IPVS.

Gabarito: errada

23.(ENFERM TRAB / PREF. VITORIA / CESPE)

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

A) A sigla C.A. significa controle de acidentes.

B) Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.

C) Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

Comentários

A) Dentro do contexto da NR6, CA significa **Certificado de Aprovação**.

Gabarito: errada

B) A expressão “plug de inserção” é um jargão utilizado na área de segurança do trabalho e se refere ao protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR15, conforme disposto no Anexo I:

C.1 - Protetor auditivo

b) protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.

Gabarito: correta

C) Redação do item 6.5.1 "h":

6.5.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada



Gabarito: correta

24.(ENFERM TRAB / PREF VITORIA / CESPE)

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue os itens que se seguem.

As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

Comentários

Estas luvas são EPIs para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes. Vejam a redação do Anexo I, Item F1 da NR6, “b”: “luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes”.

Atenção!!! Estas luvas não devem ser usadas para proteção do trabalhador contra riscos oriundos de máquinas como serra fita e discos de corte!

Gabarito: correta

25.(ENG SEG / PREF RIO BRANCO / CESPE)

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

- A) O soldador usou EPI para os olhos e face.
- B) O biombo é classificado como um tipo de EPI.

Comentários

A) A máscara de solda oferece **proteção dos olhos e face** contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

Gabarito: correta

B) O biombo não EPI !!! eu consideraria o biombo no máximo uma medida de caráter administrativo.

Gabarito: errada



26.(TEC SEG / BRB / CESPE)

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens abaixo.

- A) O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.
- B) A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.
- C) A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- D) Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.
- E) A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.
- F) No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

Comentários

A) Segundo o Anexo I da NR6, neste tipo de trabalho deve ser usada máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa. Também é necessário o uso de proteção respiratória para proteção contra a inalação de fumos metálicos. MAS, vamos lembrar que a empresa deve priorizar a adoção de proteção coletiva!

Gabarito: errada

B) O uso de EPIs não impede a ocorrência de acidentes, mas sim protege os empregados contra riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Gabarito: correta

C) A banca tentou confundir o candidato trocando o nome do CA – **Certificado de Aprovação** por *certificado de aferição*. Lembrando também que o atual nome do Ministério é Ministério do Trabalho e Emprego.

Gabarito: errada

D) O EPI deve sempre ser substituído pelo empregador quando danificado, mesmo que em um prazo menor que aquele determinado como vida útil do equipamento.



Neste ponto chamo a atenção novamente para o art. 462 da CLT:

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito: correta

E) Esta é uma obrigação do empregador conforme item 6.5.1 “d”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

d) Registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;

Gabarito: correta

F) O EPI é de uso **individual** e não deve ser compartilhado pelos empregados, ainda que trabalhem em turnos distintos. Esta é a regra geral.

Gabarito: errada

27. (TEC SEG / PETROBRAS / CESPE)

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue os itens a seguir.

A) Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

B) Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

C) No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

Comentários

A) Pessoal, o gabarito definitivo do CESPE foi CORRETO. Mas não podemos concordar com tal gabarito!! O objetivo do fornecimento dos EPIs é proteger os trabalhadores contra os riscos existentes nos locais de trabalho, e não evitar transtornos com a fiscalização!! O gabarito, portanto, deveria ser **ERRADO**.



Gabarito: correta

B) Gente, vejam a redação do item 6.5.1 "g":

6.5.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Para que o empregador tenha condições de substituir imediatamente o EPI que tenha sido danificado ou extraviado, conforme determinação normativa é necessário que a empresa tenha este item em estoque, e disponível para troca!

Gabarito: correta

C) Além da proteção auditiva adequada é importante também que o EPI atenda a condições de conforto e funcionalidade. Por isso a redação atual da NR6 prevê que o EPI seja adequado ou empregado considerando também o conforto oferecido. Redação do item 6.5.2:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

a) a atividade exercida;

b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;

c) o disposto no Anexo I;

d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;

e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;

f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e

g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Gabarito: errada

28.(AFT / MTE / ESAF)

Analise as proposições e assinale, a seguir, a opção correta.

I. Considera-se precário o sistema de gestão baseado em EPI dado que tais dispositivos só devem ser utilizados quando comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou ainda em caráter complementar ou emergencial e mesmo



assim depois de exauridas todas as possíveis medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

II. O EPI, de fabricação nacional ou importado, tão-somente poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE.

III. Considera-se que os EPIs, em algumas situações, são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que proteja contra riscos mecânicos; tal seria o caso das vestimentas de couro para corpo inteiro submetido ao calor, pois, não obstante o reforço mecânico de tais roupas há uma enorme sobrecarga térmica imposta pela redução dos níveis de evaporação do corpo humano.

IV. Equipamento Conjugado de Proteção Individual é aquele composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

- A) Todas as proposições estão erradas.
- B) Apenas três proposições estão corretas.
- C) Apenas uma proposição está correta.
- D) Apenas duas proposições estão corretas.
- E) Todas as proposições estão corretas.

Comentários

I - **CERTO.** A utilização do Equipamento de Proteção Individual – EPI deve ser a última alternativa do empregador para garantir a proteção contra os riscos à saúde e integridade física do trabalhador. Ou seja, o fornecimento de EPI deve ser a exceção, e não a regra!! Antes de decidir pelo uso do EPI empresa deverá buscar eliminar ou reduzir os riscos ocupacionais.

A banca cobrou do candidato conhecimento do item 1.5.5.1.2 (em redações anteriores este mesmo conteúdo constava na NR9):



1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;*
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI*



II - **CERTO**. Tanto o EPI nacional quanto o importado somente poderão ser comercializados ou utilizados no país caso possuam o Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo atual Ministério do Trabalho e Emprego.

III - **CERTO**. Em alguns casos, equipamentos de proteção individual, apesar de protegerem o trabalhador contra determinados riscos, podem causar desconforto térmico.

Considerando nosso corpo como um sistema termodinâmico, onde a perda ou retenção de calor garante a manutenção da temperatura entre 36,5 e 37,5, qualquer obstrução a este processo termorregulador implica em consequências negativas à saúde do trabalhador.

Vejam que a própria norma contém disposições relativas às restrições e limitações dos EPIs, com por exemplo:

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

c) restrições e limitações de proteção:

IV - **CERTO**. Segundo o item 6.3.2:

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Lembrando que o equipamento conjugado de proteção individual continua sendo de uso **individual!!**

Gabarito: E

29.(AFT / MTE / ESAF) alterada

Considerando a NR6, em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é correto afirmar:

- A) Quando inviável o registro do fornecimento de EPI, cabe à organização informar tal situação ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- B) O empregador tem o direito de exigir o uso de EPI pelo empregado, desde que esteja aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e tenha sido adquirido de empresas cadastradas no DSST/MTE.
- C) Um dos critérios de seleção de EPI é a compatibilidade nos casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI.
- D) Cabe aos empregados e sindicatos fiscalizarem o uso adequado e a qualidade dos EPIs.



E) É permitida a cessão de uso do CA entre fabricantes, exceto os casos de cessão entre matriz e filial.

Comentários

A) **ERRADO.** Segundo a redação do item 6.5.1.2:

*Quando inviável o registro de fornecimento de EPI descartável e creme de proteção, cabe à organização **garantir sua disponibilização**, na embalagem original, em quantidade suficiente para cada trabalhador nos locais de trabalho, assegurando-se imediato fornecimento ou reposição*

B) **ERRADO.** Na verdade, o empregador tem o dever, e não somente o direito de exigir o uso do equipamento de proteção individual dos seus empregados. Caso não o faça, estará sujeito à autuação por parte da fiscalização do trabalho. O EPI adquirido pelo empregador deve possuir CA e seu fabricante ou importador deve estar cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego.

C) **CERTO.** Os critérios de seleção de EPI a serem observados pela organização são:



6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;*
 - b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;*
 - c) o disposto no Anexo I;*
 - d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;*
 - e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;*
 - f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e*
 - g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes*
-



D) **ERRADO**. Podemos entender que a "fiscalização" do uso adequado cabe ao empregador, pois segundo o item 6.5.1. "e", *cabe ao empregador, quanto ao EPI: exigir seu uso*. A assertiva também está errada porque a responsabilidade pela fiscalização da qualidade do EPI é do órgão de âmbito nacional em matéria de SST.

E) **ERRADO**. Vejam a redação do item 6.9.4:

6.9.4. É vedada a cessão de uso do CA emitido a determinado fabricante ou importador para que outro fabricante ou importador o utilize sem que se submeta ao procedimento regular para a obtenção de CA próprio, ressalvados os casos de matriz e filial.

Gabarito: C

30.(ENG SEG / MTE / ESAF) alterada

Quanto à competência dos diversos setores envolvidos no processo de comercialização, registro, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

- A) Compete ao empregador orientar os empregados os procedimentos de higienização dos EPIs
- B) Compete ao Ministério do Trabalho através das SRT fiscalizar a qualidade do EPI
- C) Compete ao empregado cumprir as determinações recebidas da organização sobre o uso adequado do EPI.
- D) Compete ao importador a manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.
- E) Compete à empresa a compra e a disponibilização ao trabalhador do EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação

Comentários

A) **ERRADO**. A higienização de EPI é responsabilidade da organização, a partir das instruções fornecidas pelo fabricante ou importador. Os empregados não são responsáveis pela higienização, e sim pela limpeza, guarda e conservação dos EPIs.

B) **CERTO**. Conforme redação do item 6.10.1 "c".

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

c) fiscalizar a qualidade do EPI;

C) **CERTO**. Conforme redação do item 6.11.2 "a".

6.6.1. Cabe ao trabalhador quanto ao EPI:

e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.



D) **CERTO**. Redação do item 6.8.1:

6.8.1 Cabe ao fabricante e ao importador de EPI:

*d) responsabilizar-se pela **manutenção da qualidade do EPI** que deu origem ao CA*

E) **CERTO**. Conforme redação do item 6.5.1:

6.5.1. Cabe à organização quanto ao EPI:

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento [..]

Gabarito: A

31.(ENG SEG / IF AL / COPEVE)

Dentre as opções abaixo, assinale aquela que não está de acordo com a NR-6.

- A) São considerados equipamentos para proteção da cabeça: capacete e capuz ou balaclava.
- B) São considerados equipamentos para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial e máscara de solda.
- C) O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular.
- D) O respirador purificador de ar não motorizado, o respirador purificador de ar motorizado, o respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, o respirador de adução de ar tipo máscara autônoma e o respirador de fuga são EPI para proteção respiratória
- E) As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira não são considerados EPIs para os membros superiores.

Comentários

A) **CERTO**. Segundo o Anexo I da NR6 são considerados EPIs para proteção da cabeça: capacete, capuz ou balaclava, assim classificados:

Capacete:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;*
- b) capacete para proteção contra choques elétricos;*
- c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.*

Capuz ou balaclava:

- a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;*
- b) capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra agentes químicos;*



- c) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes;*
 - d) capuz para proteção da cabeça e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso de água.*
-

B) **CERTO.** Segundo o Anexo I da NR6 são considerados EPIs para proteção dos olhos e da face:

- Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta e infravermelha*
 - Protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes, radiação infravermelha, luminosidade intensa, riscos de origem térmica e radiação ultravioleta*
 - Máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa*
-

C) **CERTO.** O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular. Todos eles protegem o sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.

D) **CERTO.** Segundo o Anexo I da NR6 são EPIs para proteção respiratória:

- Respirador purificador de ar não motorizado*
 - Respirador purificador de ar motorizado*
 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido*
 - Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma*
 - Respirador de fuga*
-

É extremamente importante que a utilização destes respiradores siga as determinações constantes no PPR – Programa de Proteção Respiratória (Fundacentro, 2016) que deve ser elaborado pela empresa.

Por exemplo, o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça semifacial filtrante (PFF1, PFF2 ou PFF3) não pode ser usado **por pessoas com barba, pelos faciais e/ou cicatrizes na área de vedação da peça facial**. E nem contra contaminantes com baixas propriedades de alerta, por exemplo, que não tenham odor muito forte.¹⁰

E) **ERRADO.** As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira são sim considerados EPIs para os membros superiores.

¹⁰ Atenção: O odor é propriedade de alerta, e não deve ser considerado como critério para troca dos filtros das máscaras respiratórias.



Gabarito: E

32.(ENG SEG /UFT / COPESE / Alterada)

A quem cabe a definição dos EPIs passíveis de lavagem e higienização:

- A) ANVISA
- B) Fabricante nacional ou importador
- C) Comissão tripartite constituída
- D) SESMT
- E) Ministério do Trabalho e Emprego

Comentário

É responsabilidade do **fabricante nacional ou importador**, o fornecimento das informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI.

Gabarito: B

33.(TEC SEG / UFG / CENTRO DE SELEÇÃO)

Conforme a NR-6, os EPIs são de uso individual e pessoal e representam um recurso quando da impossibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes do trabalho. Portanto, o EPI deve ser usado:

- A) quando as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças do trabalho.
- B) em períodos de reparos, instalações ou manutenção rotineira e na falta de sinalização de segurança como forma de proteção individual.
- C) quando a exposição a riscos for totalmente controlável e as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- D) em caso de emergência, quando a rotina de trabalho é quebrada por uma eventualidade ou anormalidade qualquer.

Comentários

A) **ERRADO**. Caso as medidas de **ordem geral ofereçam completa proteção** aos riscos de acidentes e doenças do trabalho, não há que se falar em utilização de EPI. Esta expressão "medidas de ordem geral" não consta mais na redação da NR6, porém, ainda consta no art. 166 da CLT:

Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados



As medidas de "ordem geral" se referem às medidas de prevenção que devem ser adotadas com prioridade em relação ao fornecimento de EPI.

B) **ERRADO.** A falta de sinalização de segurança não é fator determinante para a utilização de EPI. A utilização de EPIs durante atividades de reparo ou manutenção só será necessária caso tais situações gerem riscos adicionais, como por exemplo, ruído excessivo, e ainda considerando a hierarquia das medidas de controle.

C) **ERRADO.** O erro está na primeira parte da frase, pois se a exposição a riscos for totalmente controlável, não haverá necessidade de uso de EPIs. Entretanto, o EPI deverá ser utilizado enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.

D) **CERTO.** A NR1 prevê também o uso de EPI em situações de emergência. Item 1.5.5.1.2

Gabarito: D

34.(ENG SEG / CELESC / FEPESE)

De acordo com a NR 06, todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis:

A) número do registro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da área de jurisdição da empresa.

B) nome da empresa empregadora e o número do Certificado de Aprovação (CA).

C) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o Certificado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego.

D) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Teste de Conformidade do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST).

E) nome comercial do fabricante ou importador e o número do Certificado de Aprovação (CA)

Comentário

Todo EPI deverá apresentar em caracteres legíveis, indelévels e bem visíveis as informações apresentadas na tabela abaixo. Caso não haja possibilidade de cumprir esta determinação (por características próprias do EPI, por exemplo, dimensões reduzidas como é o caso do protetor auricular de silicone), poderá ser autorizado forma alternativa de gravação, **devendo esta forma alternativa constar do CA.**

Vejam que o fato de o "Lote de fabricação" não constar na assertiva E não a torna incorreta.

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial do fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

Gabarito: E

35.(TEC SEG / FIOCRUZ / FGV) alterada



Com relação ao que reza a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa correta.

- A) Compete à Coordenação Geral de Segurança e Saúde no Trabalho - CGSST recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- B) O empregador terá um prazo de 2 meses para substituição do EPI, quando danificado ou extraviado.
- C) O fabricante ou o importador deverá comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional (ou inglês, no caso de EPI importado), orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- D) A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas na NR6.
- E) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI que esteja atuando na sua região.

Comentários

A) **ERRADO.** Não é responsabilidade da CGSST recomendar o EPI ao empregador. Esta responsabilidade é da organização, com a participação do SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA ou nomeado.

B) **ERRADO.** Uma vez danificado ou extraviado o EPI, este deverá ser **imediatamente** substituído. Daí a necessidade de se manter EPIs em estoque.

C) **ERRADO.** O EPI deverá ser comercializado sempre com as instruções em português, inclusive o importado.

D) **CERTO.** Conforme redação do item 6.5.2.3:

A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas no subitem 1.5.4.4.6 da NR-01, quando couber.

E) **ERRADO.** O cadastro do fabricante ou importador é responsabilidade do órgão nacional competente em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho. O órgão regional, que é a Superintendência do Trabalho (SRT) **não participa** em nenhum momento do processo do cadastramento do fabricante nacional ou importador.

Gabarito: D

36. (MED TRAB / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP)

Considere os itens:

- Capacete;
- Protetor facial;
- Protetor auditivo;
- Respirador purificador de ar;
- Vestimenta de corpo inteiro;
- Manga;



Joelheira;
Dedeira.

Desses, na NR-6 não são citados como equipamentos de proteção individual

- A) II, apenas.
- B) IV, apenas.
- C) V, apenas.
- D) VII, apenas.
- E) todos.

Comentários

Da lista elencada acima, apenas a **joelheira** não consta no Anexo I da NR6 como equipamento de proteção individual.

Gabarito: D

37.(TEC SEG / FUNDAÇÃO CASA / VUNESP)

Levando em consideração as características específicas de cada atividade profissional, o empregador deverá fornecer a seus empregados os seguintes equipamentos de proteção individual:

- A) máscara de solda de segurança para proteção dos olhos e face contra radiação ultravioleta.
- B) capacete de segurança para proteção do crânio e das faces contra choques elétricos.
- C) calça de segurança para proteção das pernas contra radiação eletromagnética de baixa frequência.
- D) respirador purificador de ar com filtro mecânico de alta retenção para proteção das vias respiratórias contra gases aromáticos.
- E) luva tecida em malha de aço para proteção das mãos contra risco de contato com partes girantes ou móveis das máquinas.

Comentários

A) **CERTO**. De acordo com o Anexo I da NR6, um dos EPIs para proteção dos olhos e face é a **máscara de solda**, utilizada para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

B) **ERRADO**. O Anexo I da NR6 discrimina os seguintes EPIs para proteção contra choques elétricos: capacete, luvas para proteção das mãos, manga para proteção do braço e antebraço e vestimenta para proteção de todo o corpo. Não consta desta lista o EPI sugerido na assertiva.

C) **ERRADO**. Segundo o Anexo I da NR6, devem ser utilizados os seguintes EPIs para proteção contra radiação eletromagnética de baixa frequência (infravermelho): óculos para proteção dos olhos, protetor facial e



máscara de solda para proteção dos olhos e da face. A calça de segurança não é EPI para proteção contra radiação eletromagnética de baixa frequência.

D) **ERRADO.** O Anexo I discrimina vários EPIs do tipo respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases, névoas, fumos, poeiras, vapores, material particulado e radionuclídeos. O erro da questão está no fato de que para proteção contra gases e vapores deve ser usado filtro químico e não filtro mecânico. Lembro ao aluno que é possível o uso combinado destes protetores.

E) **ERRADO.** A luva a que se refere a assertiva é utilizada para a proteção das mãos contra agentes perfurantes e cortantes (por exemplo, aquela luva tecida em malha de aço utilizada pelos açougueiros). A proteção contra partes girantes ou móveis das máquinas como diz a assertiva deve ser uma proteção coletiva a ser instalada na própria máquina (por exemplo, proteção de acesso à zona de risco de um disco de corte ou uma serra fita, a fim de impedir o corte/amputação de membros superiores).

Gabarito: A

38. (EXERCÍCIO INÉDITO)

Analise as assertivas a seguir, com relação às responsabilidades do fabricante nacional ou importador de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR6. Em seguida marque a opção correta:

- I - comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador ou não de Certificado de Aprovação.
- II - comunicar aos compradores e/ou clientes quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos
- III - comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- IV - fazer constar do EPI o número do lote de fabricação, opcionalmente.
- V - promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência, preservando a sua eficácia.
- VI - responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.

- A) Somente as assertivas I, II e III estão corretas
- B) Somente as assertivas III e IV estão corretas
- C) Somente as assertivas II, IV e VI estão corretas
- D) Somente as assertivas III, V e VI estão corretas
- E) Somente as assertivas I, III e VI estão corretas

Comentários

I - **ERRADO.** Segundo o item 6.8.1. "a", o fabricante nacional ou importador deve colocar à venda somente o EPI que possuir Certificado de Aprovação.

II - **ERRADO.** Não há esta obrigação por parte do fabricante ou importador.

III - **CERTO.** Este é o disposto no item 6.8.1, "b".



IV - **ERRADO**. É mandatório, e não opcional, que o fabricante nacional ou importador faça constar no EPI o número do lote de fabricação.

V - **CERTO**. Item 6.8.1. "e".

VI - **CERTO**. Redação do item 6.8.1, "d".

Gabarito: D

39.(EXERCÍCIO INÉDITO)

Nos termos da NR 6, assinale a assertiva correta:

- A) O lote de fabricação do EPI é uma das informações que deve constar no manual de instruções.
- B) Todo EPI deverá apresentar em caracteres legíveis, indelévels e visíveis, o nome comercial do fabricante ou importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- C) Uma vez realizada a adaptação do CA para uso por pessoa com deficiência será necessária a emissão de novo CA.
- D) Cabe ao empregado responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
- E) O Anexo I da NR6 apresenta lista de Equipamentos de Proteção Individual, dentre os quais não se inclui dedeira para proteção dos dedos contra agentes escoriantes.

Comentários

A) **ERRADO**. A informação referente ao lote de fabricação deve constar no próprio EPI, em caracteres legíveis, indelévels e bem visíveis.

B) **CERTO**. Item 6.9.3.

C) **ERRADO**. Segundo o item 6.9.5, a adaptação do EPI para uso por pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do CA, prevista no item 6.8.1, **não invalida** o certificado já emitido, sendo **desnecessária a emissão de novo CA**.

D) **ERRADO**. Cabe ao **fabricante e ao importador** responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.

E) **ERRADO**. A dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes é um dos EPIs constantes na lista do Anexo I da NR6 e faz parte do grupo EPIs para Proteção dos Membros Superiores.

Gabarito: B

40.(ENG SEG / INB / CONSULPLAN)



Sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é INCORRETO afirmar:

- A) Deve ter seu uso exigido pelo empregador.
- B) Deve ser adquirido sempre de forma adequada ao risco a que o trabalhador está exposto.
- C) Pode ser dispensado da indicação do Certificado de Aprovação (CA), no caso de produto importado e de notória eficácia.
- D) Deve ser guardado e conservado pelo empregado.
- E) Deve ser substituído imediatamente, pelo empregador, quando danificado.

Comentário

A NR6 não dispensa o EPI importado de possuir o Certificado de Aprovação. As demais opções estão de acordo com o disposto na NR6.

Gabarito: C

41.(ENG SEG / ELETRONUCLEAR / NCE UFRJ)

Com relação aos equipamentos de proteção, é correto afirmar que:

- A) Os equipamentos de proteção individual possuem certificado de aprovação fornecido pelo INMETRO.
- B) As características do capacete usado em serviço com eletricidade devem ser iguais ao usado na construção civil.
- C) As luvas para serviços com eletricidade devem ser usadas sem luva de cobertura.
- D) A FUNDACENTRO fiscaliza a qualidade do equipamento de proteção individual.
- E) O certificado de aprovação do equipamento de proteção individual é exigência legal do Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários

A) **ERRADO.** O CA – Certificado de Aprovação - é expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

B) **ERRADO.** Pessoal, esta é uma questão muito interessante. A queda de materiais é um dos principais riscos existentes na construção civil, por isso, os capacetes utilizados pelos empregados nesta atividade econômica devem oferecer **resistência mecânica** suficiente para oferecer proteção contra este tipo de risco.

Já o principal risco dos trabalhadores que exercem suas atividades com eletricidade é o choque elétrico, por isso, os capacetes destes trabalhadores devem oferecer **isolação** tal que proteja-os contra este risco. Ou seja, apesar de o EPI ser o mesmo – capacete – ele deve oferecer proteção contra riscos diferentes e por isto, sua construção e testes de ensaio são diferentes.



C) **ERRADO.** As luvas para trabalhos com eletricidade são construídas com material isolante, de acordo com a tensão de trabalho a que estarão sujeitas e oferecem apenas proteção contra choque elétrico. Estas luvas não possuem resistência mecânica para proteção contra riscos de acidentes e por este motivo devem ser usadas com luva de cobertura, esta sim, oferecerá a proteção necessária contra riscos de acidentes.

D) **ERRADO.** A fiscalização da qualidade do EPI cabe órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

E) **CERTO.** O Certificado de Aprovação é uma exigência positivada no art. 167 da CLT, regulamentado pela NR6:

*CLT, art. 167 - O equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do **Certificado de Aprovação** do Ministério do Trabalho.*

Gabarito: E

42.(ENF TRAB / PREF BARUERI SP / SOLER)

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, cabe ao empregador:

- I. Ditar as normas para sua confecção;
- II. Exigir o seu uso;
- III. Adquirir o equipamento adequado para cada atividade;
- IV. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- V. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação

Analise os itens acima e assinale:

- A) Se somente os itens I e II estiverem corretos
- B) Se somente os itens II, III e IV estiverem corretos
- C) Se somente os itens II, III, IV e V estiverem corretos
- D) Se somente os itens III e IV estiverem corretos

Comentários

I - **ERRADO.** O empregador não participa da confecção do EPI.

II - **CERTO.** Conforme redação do item 6.6.1 “b”.

III - **CERTO.** Conforme redação do item 6.6.1 “a”.

IV - **CERTO.** Conforme redação do item 6.6.1 “f”.

V - **CERTO.** Conforme redação do item 6.6.1 “d”.



Gabarito: C

43.(TEC SEG / SAAE ES / ADVISE / Alterada)

Segundo a NR-6, quanto aos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para a proteção dos membros superiores, é correto afirmar que:

- A) o creme protetor de segurança é considerado um tipo de Equipamento de Proteção Individual, porém não pode ser aplicado para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.
- B) a calça de segurança serve para proteção das pernas contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes químicos, agentes térmicos, umidade proveniente de operações com uso de água.
- C) a manga de segurança é utilizada para proteção do braço e do antebraço contra: choques elétricos, agentes abrasivos e escoriantes, agentes cortantes e perfurantes, umidade proveniente de operações com uso de água e agentes térmicos.
- D) a luva de segurança não pode ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações.
- E) a perneira de segurança é empregada para proteção da perna contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes térmicos, agentes químicos, agentes cortantes e perfurantes e partículas volantes.

Comentários

A) **ERRADO.** Segundo o item F.2 do Anexo I, “a”, creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores é utilizado exatamente para proteção contra agentes químicos.

B) **ERRADO.** Esta é a redação do item G.4 do Anexo I, porém se refere a EPIs para proteção dos membros inferiores e não superiores que são o objeto da questão. Ressalto que com a publicação da Portaria 870/2017 foi incluído no Anexo 1 o EPI do tipo “**calça de segurança para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.**”

C) **CERTO.** Conforme redação do Anexo I, item F3.

D) **ERRADO.** A luva de segurança deve ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações. Vejam o item F.1 do Anexo I.

E) **ERRADO.** A perneira não é utilizada para proteção das pernas contra partículas volantes. Além disso, a perneira é EPI para proteção dos membros inferiores e não superiores que são o objeto da questão.

Gabarito: C

44.(EXERCÍCIO INÉDITO)

Segundo o disposto na NR6, julgue os seguintes itens:

- A) Não há previsão no Anexo I da NR6 de EPI do tipo meia para proteção dos pés.
- B) É possível o fornecimento de EPIs que não estejam listados no Anexo I da NR6.
- C) Equiparam-se ao importador o adquirente da importação por conta e ordem de terceiro e o encomendante predeterminado da importação por encomenda previstos na legislação nacional.



D) O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito diretamente no órgão regional que enviará os dados ao órgão nacional.

Comentários

A) O Anexo I prevê a adoção de EPI do tipo meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.

Gabarito: errada

B) Somente são considerados EPIs os produtos listados no Anexo I.

Entretanto, é possível a **inclusão** de novos produtos nestes Anexo, conforme redação do item 6.3.3:

“6.3.3 As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no Anexo I sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, devem ser avaliadas pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho”.

Gabarito: errada

C) Redação do item 6.2.1.2.1

Gabarito: certo

D) O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito pela internet, diretamente no órgão **nacional** e não no órgão regional.

Gabarito: errada

45. (TEC SEG JR / PETROBRAS / CESGRANRIO)

O creme protetor preconizado na NR-6 se destina à proteção dos membros superiores

- A) em trabalhos com raios X.
- B) em trabalhos em altura.
- C) contra os agentes físicos.
- D) contra os agentes biológicos.
- E) contra os agentes químicos.

Comentário

Segundo o Anexo I da NR6 o creme protetor de segurança é EPI para proteção dos **membros superiores** contra agentes químicos.

Gabarito: E



46.(ENG SEG / PREF PORTO VELHO / CONSULPLAN) alterada

Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, EXCETO:

- A) Estabelecer os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- B) Fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Exigir seu uso.
- D) Cancelar o CA.
- E) Solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários

A) **CERTO**. Esta é a redação do item 6.10.1 "a".

B) **CERTO**. Redação dos itens 6.10.1. "c".

C) **ERRADO**. A exigência do uso do EPI é responsabilidade do empregador.

D) **CERTO**. Todos os atos relativos ao CA, quais sejam: emitir, renovar, suspender e cancelar cabem ao órgão nacional competente em matéria de SST.

E) **CERTO**. Esta é a redação do item 6.10.1 "d".

Gabarito: C

47.(TEC SEG / LIQUIGÁS / CESGRANRIO)

Com relação aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considere as afirmativas abaixo.

I - Um exemplo de equipamento de proteção coletiva é o exaustor portátil destinado a remover fumos metálicos de operação de soldagem onde, devido à necessidade de acesso, não é possível enclausurar a operação.

II - Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI.

III - Cabe ao trabalhador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI.

IV - Para riscos contra radiações ionizantes, recomenda-se a utilização de óculos de segurança para proteção da face e dos olhos.

São corretas as afirmações:

- A) I e II, apenas.
- B) III e IV, apenas.



- C) I, II e III, apenas.
- D) II, III e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.

Comentários

I - **CERTO**. Realmente existem exaustores portáteis que realizam a exaustão dos gases e filtram o ar. A exaustão é um tipo de proteção coletiva.

II - **CERTO**. O cadastro do fabricante ou importador do EPI cabe à SIT/DSST, órgãos do MTE.

III - **ERRADO**. A higienização e manutenção periódica do EPI são responsabilidades do empregador e não do trabalhador.

IV – **ERRADO**. Os óculos de segurança não protegem contra radiações ionizantes. Segundo o Anexo I da NR6, este tipo de EPI deve proteger os olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta (radiação não ionizante) e infravermelho.

Gabarito: A

48.(TEC SEG / FIOCRUZ / FGV)

Segundo a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa incorreta.

- A) O capuz de segurança protege a cabeça contra choques elétricos.
- B) Os óculos de segurança protegem os olhos contra impactos de partículas volantes.
- C) A luva de segurança protege as mãos contra vibrações.
- D) O creme protetor de segurança protege os membros superiores contra agentes químicos.
- E) A meia de segurança protege os pés contra baixas temperaturas.

Comentários

A) **ERRADO**. As vestimentas para proteção contra choques elétricos são: capacete, luvas, mangas para proteção do braço e antebraço, vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo.

B) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6:

B.1 - Óculos

a) óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes

C) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6:

F.1 - Luvas

g) luvas para proteção das mãos contra vibrações



D) **CERTO.** Conforme redação do Anexo I da NR6.

F.2 - Creme protetor

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.

E) **CERTO.** Conforme redação do Anexo I da NR6.

G.2 - Meia

a) meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.

Gabarito: A

49.(ANALISTA /TRT MT / CESPE)

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Comentário

Item 6.10.1 “c”. Lembrando que a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI é do fabricante nacional ou importador.

Gabarito: correta

50.(PERITO / POLICIA CIENTIFICA PE / CESPE)

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção correta.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador colocar à venda somente o EPI portador de CA

Comentários

A) **ERRADO.** A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção das vias respiratórias. Anexo I, Grupo D1



- B) **ERRADO.** O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura. Anexo I, Grupo I.
- C) **ERRADO.** A guarda e conservação dos EPIs é responsabilidade dos empregados, e não do empregador. Item 6.6.1 "c".
- D) **ERRADO.** A higienização dos EPIs é responsabilidade do empregador. Item 6.5.1 "f".
- E) **CERTO.** Item 6.8.1 "a".

Gabarito: E

51.(ENGENHEIRO / TELEBRÁS / CESPE)

Julgue os itens que se seguem, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.

- A) A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.
- B) De acordo com a referida norma, a empresa deve descontar do salário de seus empregados uma parte relativa ao custo dos equipamentos de proteção individual.

Comentários

A) A norma determina os requisitos de seleção, fornecimento, comercialização, troca, cadastro do Certificado de Aprovação dos equipamentos de proteção **individual**, e não de proteção coletiva. Destaco que as **regras de uso dos EPIs** dependem da utilização específica de cada produto bem como das condições ambientais dos locais de trabalho.

Gabarito: errada

B) O fornecimento do EPI deve ser feito de forma gratuita. Item 6.5.1. "c". Porém, destaco o art. 462 da CLT:

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado

Gabarito: errada

52.(AUDITOR / CGE-PI / CESPE)



Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte. Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia.

Comentário

Segundo o Anexo I, itens A1 e A2, **capacete** e **capuz** são equipamentos utilizados para a proteção da cabeça.

Gabarito: correta

53.(ENFERMEIRO DO TRABALHO / FUB / CESPE)

Julgue os itens que se seguem, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

A) O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

B) A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses equipamentos.

Comentários

A) O fornecimento de EPI deve ser a última opção da empresa, que deve priorizar a implantação de medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas como forma de eliminar ou reduzir os fatores de riscos existentes no ambiente de trabalho. São as medidas de proteção coletiva que efetivamente previnem a ocorrência de acidentes, e não, as medidas de proteção individual.

Gabarito: errada

B) Item 6.5.1. "c".

Gabarito: correta

54.(TEC SEG / FUB / CESPE)

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue os itens a seguir.

A) Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

B) O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.



- C) Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.
D) José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

Comentários

- A) Anexo 1, Grupo A1 “c”.

Gabarito: correta

- B) O fato de o EPI possuir Certificado de Aprovação é a garantia de proteção contra os riscos ambientais para os quais ele foi fabricado.

Chamo novamente a atenção do aluno para nome do CA: Certificado de **Aprovação** (e não Certificado de Aferição ou Certificado de Adequação). Atenção na hora da prova!

Gabarito: correta

- C) O EPI deve ser substituído imediatamente, quando danificado ou extraviado. Redação do item 6.5.1 “g”. Na verdade, o produto não poderia nem ter sido usado como EPI, pois não possuía CA.

Gabarito: errada

- D) Uma das responsabilidades do empregado é comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o EPI impróprio para uso. Redação do item 6.6.1. “d”.

Gabarito: errada

55.(TEC SEG / IBFC / EBSERH)

Assinale a alternativa correta. Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- A) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.
B) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
C) Promover a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência.
D) Responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
E) Fornecer ao trabalhador somente o que esteja aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários

- A) **ERRADO**. Esta é uma obrigação do empregado.
B) **ERRADO**. Esta também é uma obrigação do empregado.



- C) **ERRADO**. Esta obrigação é do fabricante/importador.
- D) **ERRADO**. Esta obrigação também é do fabricante/importador.
- E) **CERTO**. Item 6.5.1 "a" e "c".

Gabarito: E



Bom pessoal, por hoje é “só”!...

Para passar neste concurso precisamos “fazer a diferença”. Lembrem-se que nossa meta é gabaritar a prova de SST! Meu principal objetivo neste curso é facilitar a vida de vocês, apresentando a matéria de forma bem objetiva usando ferramentas como quadros, tabelas, resumos e fotos para ajudar na fixação dos conceitos.

Abraços a todos!

Mara Camisassa



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.